



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.213, DE 05 DE outubro DE 2015

Regulamenta a Lei nº 6.706, de 14 de setembro de 2015, que "Institui o Projeto de Incentivo Educacional 'Poupança Jovem do Piauí', e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art.1º O Projeto de Incentivo Educacional "Poupança Jovem Piauí" tem as seguintes finalidades:

I - oferecer aos estudantes do Ensino Médio da rede estadual nos municípios que apresentam maiores taxas de extrema pobreza mais oportunidades de desenvolvimento social;

II - estimular a melhoria do desempenho escolar e a redução das taxas de abandono e reprovação;

III - promover a inclusão social e a igualdade de gênero.

Art.2º O Poupança Jovem Piauí tem os seguintes objetivos:

I - reduzir as taxas de abandono e reprovação escolar de estudantes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos;

II - estimular a frequência regular e estabelecer estratégias - estudante, escola e família - para um melhor processo de ensino-aprendizagem e redução do abandono escolar;

III - estimular a participação e aprovação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); e,

IV - reduzir os índices de vulnerabilidade econômica e social dos jovens.

Art.3º O Poupança Jovem Piauí atenderá os estudantes de Ensino Médio da rede pública estadual, nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos, nos municípios com as maiores taxas de extrema pobreza em cada Território de Desenvolvimento, a serem calculadas pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) com base nos dados do Censo IBGE/2010.

Parágrafo único. O Poupança Jovem Piauí será inicialmente implementado nos 4 (quatro) municípios com maiores taxas de pobreza extrema em cada Território de Desenvolvimento (TD) do Estado, a saber:

I - TD Planície Litorânea - Cocal dos Alves, Caraúbas do Piauí, Murici dos Portelas e Cocal;

II - TD Cocais - Joaquim Pires, Milton Brandão, Campo Largo do Piauí e São João do Arraial;

III - TD Carnaubais - Assunção do Piauí, São Miguel do Tapuio, Buriti dos Montes e Novo Santo Antônio;

IV - TD Entre Rios - Pau D' Arco, Palmeirais, Miguel Alves, Olho D'água do Piauí;

V - TD Vale do Sambito - Lagoa do Sítio, Francinópolis, Barra D'alcântara e Prata do Piauí;

VI - TD Vale do Guaribas - Vera Mendes, Betânia do Piauí, Queimada Nova e Curral Novo do Piauí;

VII - TD Vale do Canindé - São Francisco de Assis do Piauí, Isaias Coelho, Bela Vista do Piauí e Campinas do Piauí;

VIII - TD Serra da Capivara - Lagoa do Barro do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Guaribas e Capitão Gervásio Oliveira;

IX - TD Vale dos Rios Piauí e Itaueira - Pedro Laurentino, Nova Santa Rita, Socorro do Piauí e Ribeira do Piauí;

X - TD Tabuleiros do Alto Parnaíba - Sebastião Leal, Canavieira, Baixa Grande do Ribeiro e Landri Sales;

XI - TD Chapada das Mangabeiras - Riacho Frio, Morro Cabeça no Tempo, Cristalândia e Alvorada do Gurgueia.

Art.4º Os estudantes beneficiários do Poupança Jovem Piauí deverão participar das seguintes atividades oferecidas pelo Estado ou seus parceiros:

I - atividades de aprendizagem complementar;

II - atividades de caráter comunitário, cultural ou esportivo;

III - programas de acompanhamento social com ênfase nas ações de prevenção à criminalidade;

IV - atividades que promovam a igualdade de gênero; e,

V - outras atividades que se mostrarem compatíveis com o Projeto, previamente determinadas e disseminadas pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art.5º Será excluído do Poupança Jovem Piauí o beneficiário que:

I - for reprovado em quaisquer dos anos ou etapas do Ensino Médio;

II - desligar-se da entidade de ensino selecionada pela SEDUC para participação no Projeto;

III - for infrequente nas atividades descritas no art.4º deste Decreto;

IV - apresentar conduta incompatível com o Projeto nos termos do seu Regulamento.

§1º O beneficiário que incorrer na hipótese prevista no inciso III deste artigo, não será excluído do Projeto se comprovar um dos seguintes motivos aceitáveis para justificar sua infrequência, a ser avaliado pela escola:

I - tratamento de doença e de atenção à saúde do estudante;

II - fatos que impedem o deslocamento ou acesso do estudante à escola, tais como eventos climáticos severos;

III - doença ou óbito na família do estudante;

IV - outros motivos estabelecidos em Regulamento.



§2º O beneficiário excluído nos termos dos incisos I, II, III e IV do *caput* deste artigo perderá o direito aos benefícios financeiros eventualmente contabilizados até a data da exclusão.

Art.6º A SEDUC expedirá normas complementares a este regulamento visando a orientação e implantação do Poupança Jovem Piauí, incluindo entre outros aspectos:

I - a articulação institucional do Projeto, com entidades públicas federais, estaduais, municipais e entidades da sociedade civil;

II - as regras para detalhamento das hipóteses de exclusão do beneficiário de que trata o art.5º deste Decreto, sobretudo as referentes:

a) a frequência mínima nas atividades letivas, podendo instituir regime especial para jovens cuja situação de vulnerabilidade o exija;

b) as hipóteses que justifiquem o desligamento de que trata o §1º do art.5º, sem que haja exclusão automática do Projeto;

c) as hipóteses que configurem conduta incompatível com o Projeto, de que trata o inciso IV do art.5º;

III - a previsão da documentação mínima a ser exigida para atendimento ao disposto no art. 4º, observadas as normas legais pertinentes;

IV- as regras acerca dos procedimentos para liberação de recursos ao beneficiário, de acordo com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Art.7º Os estudantes participantes do Poupança Jovem Piauí farão jus a benefícios financeiros anuais, diferenciados por cada ano do Ensino Médio concluído com aprovação, definidos da seguinte forma:

I - Para a modalidade Regular:

a) no 1º Ano, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) após confirmação da respectiva aprovação;

b) no 2º Ano, R\$ 500,00 (quinhentos reais) após confirmação da respectiva aprovação;

c) no 3º Ano, R\$ 600,00 (seiscentos reais) após confirmação da respectiva aprovação.

II - Para a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA):

a) na 6ª Etapa, R\$ 500,00 (quinhentos reais) após confirmação da aprovação nesta etapa;

b) na 7ª Etapa, R\$ 600,00 (seiscentos reais) após confirmação da aprovação nesta etapa.

§1º O estudante beneficiário que cumprir todos os critérios do Projeto poderá sacar:

I - na modalidade regular:

a) até 40% (quarenta por cento) do valor do benefício definido no inciso I, alínea "a", deste artigo, após aprovação no 1º Ano;

b) até 40% (quarenta por cento) do valor do benefício definido no inciso I, alínea "b", deste artigo, após aprovação no 2º Ano;

II- na modalidade EJA:

a) até 40% (quarenta por cento) do valor do benefício definido no inciso II, alínea "a", deste artigo, após aprovação na 6ª Etapa.

§2º O resgate integral, com os rendimentos depositados em conta poupança, só poderá ser efetuado mediante comprovação da conclusão do Ensino Médio.

§3º A soma dos benefícios, por estudante, correspondentes a todos os anos de Ensino Médio em que o beneficiário obtiver aprovação, fica limitada a R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), assegurada a atualização financeira com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou outro que vier a substituí-lo.

Art.8º O valor contabilizado em favor do beneficiário do Poupança Jovem Piauí é de natureza pessoal e intransferível.

Art.9º As despesas decorrentes da implantação o e execução do Projeto tratado neste Decreto correrão por conta de dotação específica.

Art.10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de outubro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 625

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0760, de 28 de setembro de 2015 - Aditar a Portaria nº 1293, de 22 de setembro de 2010, excluindo **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUSA** e **IDENILDE ALVES FEITOSA**, e incluindo **MARIA JÚLIA CUNHA DE SOUSA** e **LUCILENE ANGÉLICA BRANDÃO** como membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Estágio Probatório dos Técnicos Efetivos desta Universidade. Essa Comissão fica composta da seguinte forma:

Angélica Maria de Almeida Vilanova	- Presidente
Jancira Barbosa Dantas Celestino	- Membro
Lucilene Angélica Brandão	- Membro
Maria Júlia Cunha de Sousa	- Membro

PORTARIA Nº 0761, de 29 de setembro de 2015 - Exonerar **AYLLA GABRIEL DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº 283122-X, do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, no *Campus* de Valença.

PORTARIA Nº 0762, de 29 de setembro de 2015 - Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA TENÓRIO** para exercer o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, no *Campus* de Valença.

PORTARIA Nº 0763, de 29 de setembro de 2015 - Exonerar **JARDEL DE CARVALHO COSTA**, matrícula nº 268812-3, do cargo de Coordenador de Área do Subprojeto Interdisciplinar História/Literatura, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES, desta IES.

PORTARIA Nº 0764, de 29 de setembro de 2015 - Designar **ADAIL PEREIRA CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº 280319-4, para exercer o cargo de Coordenador de Área do Subprojeto Interdisciplinar História/Literatura, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/CAPEES, desta IES.

PORTARIA Nº 0765, de 29 de setembro de 2015 - Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução da jornada de trabalho, em 50%, do Servidor Técnico Administrativo de Nível Fundamental, **RAIMUNDO ALVES DE FREITAS**, matrícula nº 027184-5, do Quadro Efetivo de Servidores desta IES, lotado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, **pelo período de (06) seis meses**, com fulcro no artigo 107, §3º, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro 1994. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 27/08/2015.

PORTARIA Nº 0766, de 29 de setembro de 2015 - Exonerar **JAIRAMARIA RODRIGUES** do cargo de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio - DMP, Símbolo DAS-3, desta IES.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0767, de 29 de setembro de 2015 - Exonerar **SUZANE DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 280140-0, do cargo de Coordenador Geral do Núcleo de Anísio de Abreu, Símbolo DAS-3.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0768, de 29 de setembro de 2015 - Nomear **SUZANE DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 280140-0, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio - DMP, Símbolo DAS-3, desta IES.

PORTARIA Nº 0769, de 29 de setembro de 2015 - Nomear **ERILÚCIA DE SOUSA ALMEIDA** para exercer o cargo de Coordenador Geral do Núcleo de Anísio de Abreu, Símbolo DAS-3, designando-a para prestar serviços no Departamento de Material e Serviços Gerais – DMSG, nesta IES.

PORTARIA Nº 0770, de 29 de setembro de 2015 - Designar **FRANCISCODE SOUSA LIMA**, matrícula nº 087055-2, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-6, de Recepcionista do Centro de Ciências Agrárias – CCA, em União, e para prestar serviços no *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0771, de 01 de outubro de 2015 - Retificar a **Portaria nº 0676, de 31 de agosto de 2015**, que autorizou a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **MANOEL DE JESUS MOURA JÚNIOR**, matrícula nº 129344-3, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em relação ao item abaixo descrito:

Onde se lê: **Professor Adjunto Nível I – D.E.**,
Leia-se: **Professor Adjunto Nível I – T.I. 40 horas**.
Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 31/08/2015.

PORTARIA Nº 0772, de 01 de outubro de 2015 - Tornar sem efeitos a **Portaria nº 0718, de 16 de setembro de 2015**, que retificou a **Portaria nº 0666, de 31 de agosto de 2015**, referente à Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **LÊDAMARIA DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 266371-6, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0773, de 01 de outubro de 2015 - Retificar a **Portaria nº 0666, de 31 de agosto de 2015**, que autorizou a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **LÊDAMARIA DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 266371-6, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em relação ao item abaixo descrito:

Onde se lê: Professor Assistente **Nível I – TI 40 horas**, para Professor Assistente **Nível II – TI 40 horas**, Leia-se: Professor Assistente **Nível I – DE**, para Professor Assistente **Nível II – DE**. Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 31/08/2015.

PORTARIA Nº 0774, de 01 de outubro de 2015 - Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução da jornada de trabalho em 50% da Professora Assistente I, T.I. 40H, **MICHELLE VICENTE TORRES**, matrícula nº 268419-5, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no *Campus* “Poeta Torquato Neto”, para acompanhamento do filho portador de deficiência incapacitante, **pelo período de um ano**, com fulcro no artigo 107, §2º, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro 1994. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 27/08/2015.

Teresina, 01 de outubro de 2015.

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor

Of. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 125/15

Teresina (PI), 02 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o pleito contido no OFÍCIO DETRAN Nº 417/015-GDG, do dia 25 de setembro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência, **pelo prazo improrrogável de 90 (noventa) dias**, para a realização e execução dos procedimentos licitatórios listados no art. 1º, *caput*, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, no grau estritamente necessário à **contratação de serviços de:**

- Locação de geradores para minimizar o risco de interrupção dos serviços e contribuir para assegurar a continuidade na transmissão de dados, bem como proteger os bancos de dados do DETRAN/PI;
- Sistemas de monitoramento em OCR – sistema de câmeras com recursos para identificação de placas em imagens capturadas;
- Aparelhos de ar-condicionado;
- Manutenção em aparelhos de ar-condicionado;
- Cursos de capacitação e reciclagem de trânsito para a Escola Piauiense de Trânsito;
- Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura de fiscalização de obras;
- Aquisição e implantação de software de tecnologia notarial, responsável pelo gerenciamento do sistema de gravames, para dar cumprimento ao Acórdão 214/2014 – TCE/PI;



h) Acompanhamento e monitoramento das atividades rotineiras, com o monitoramento das sinalizações e elaboração de projetos de sinalização e fiscalização;

i) Obras de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica;

j) Aquisição de materiais indispensáveis à realização de blitz e demais procedimentos fiscalizatórios, em consonância com necessidades apontadas pela diretoria de infrações e sua gerência de fiscalização;

k) Aquisição de cartilhas de cunho educativo e demais materiais necessários às ações da Escola Piauiense de Trânsito e do DETRAN – PI.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem ao Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, bem como os atos de controle final dos procedimentos licitatórios, devendo a homologação ser realizada pelo Diretor Geral do DETRAN.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN a organização processual, bem como a publicação dos atos dos procedimentos licitatórios, inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Em conformidade com os artigos 19 da lei nº8.666/93, artigos 16 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN deverá apresentar saldo de dotação orçamentária suficiente, sob pena de nulidade dos procedimentos licitatórios.

Art. 5º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Estado da Administração.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os contratos oriundos deste instrumento deverão ter vigência contratual máxima de **90 (noventa)** dias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1830



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE-ADM Nº. 0309/2015

Teresina (PI), 30 de Setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Anular** a autenticação dos diplomas de Curso Técnico em Contabilidade, emitidos pela Unidade Escolar Padre Marcos Carvalho, na cidade de São Raimundo Nonato, especificados no Processo CEE/PI Nº. 132/2014 e Processo SEDUC Nº 0021055/2015, por descumprimento da Resolução CEE/PI Nº 171/2010 e Resolução CEE/PI Nº 142/2010, cujos concludentes são: **ANTÔNIO HERNANDES DE SOUSA ARAÚJO**, filho de José Henrique de Sousa e Elizabete Luzia de Araújo; **VALMIR VIEIRA DA SILVA**, filho de Luiz Florêncio da Silva e Raimunda Vieira da Silva; **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA**, filho de Pedro Laurentino de Oliveira e Ângela Inocência dos Santos Oliveira e, **ROBERTO BASTOS SILVA**, filho de Carlos Brito da Silva e Diva Maria Bastos Silva.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 30 de Setembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº 0310/2015 Teresina (PI), 02 de outubro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **MARIA MARLI PEREIRA DAVI** – matrícula nº 077.611-4, CPF nº 217.704.253-49, para responder interinamente pela **3ª Gerência Regional de Educação – GRE – Piri-piri/PI**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de outubro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 273



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 592/2015 Teresina (PI), 01 de outubro de 2015.

Dispõe sobre a divulgação do resultado do 1º sorteio do PROGRAMA DE ESTÍMULO À CIDADANIA FISCAL DO ESTADO DO PIAUÍ, de que trata o inciso II do art. 4º da Lei nº 6.661, de 10 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 6.661, de 10 de junho de 2015, que “Dispõe sobre a criação do PROGRAMA DE ESTÍMULO À CIDADANIA FISCAL DO ESTADO DO PIAUÍ”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 16.091, de 07 de julho de 2015, que “Regulamenta a Lei nº 6.661, de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Piauí”;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, na forma do **Anexo Único**, o resultado do 1º sorteio do PROGRAMA DE ESTÍMULO À CIDADANIA FISCAL DO ESTADO DO PIAUÍ, de que trata o inciso II do art. 4º da Lei nº 6.661, de 10 de junho de 2015 e o art. 4º do Decreto nº 16.091, de 07 de julho de 2015, realizado em 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 01 de outubro de 2015.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DO PRIMEIRO SORTEIO DA NOTA PIAUIENSE				
PRÊMIO	VALOR	BILHETE PREMIADO	NOME	CPF/CNPJ (OITO ÚLTIMOS DÍGITOS)
1º PRÊMIO	250,00	153711046	FRANCISCO CESAR DEMES DE CASTRO LIMA	39446300
1º PRÊMIO	250,00	153711101	ATILA TORRES	15394334
1º PRÊMIO	250,00	153714970	MIRIAN DOS SANTOS ROCHA SOUSA	06555353
1º PRÊMIO	250,00	153716874	EMANUEL RUFINO GOMES SANTOS	64650322
1º PRÊMIO	250,00	153718194	ADILSON PEREIRA CUNHA	45683153
1º PRÊMIO	250,00	153720318	SOLANGE MARIA DA SILVEIRA CARVALHO RIBEIRO	93988320
1º PRÊMIO	250,00	153729057	ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	48411387
1º PRÊMIO	250,00	153730259	ARTHUR PEREIRA DA COSTA	50779320
1º PRÊMIO	250,00	153733462	DANIEL MARTINS DE SOUSA	02170325
1º PRÊMIO	250,00	153737355	MARIA DE LOURDES DE SOUSA BATISTA MONTALVÃO	67862372
1º PRÊMIO	250,00	153737955	JACKSON NOBRE VERAS	88175391
1º PRÊMIO	250,00	153738816	ROSLANGELA MARIA MORAES GONÇALVES DE MOURA	89013372
1º PRÊMIO	250,00	153740798	EDIMARA CAFE DOS SANTOS	95083301
1º PRÊMIO	250,00	153742710	ELIZANGELA MARIA DA ROCHA	97177302
1º PRÊMIO	250,00	153749706	MARIA DE JESUS SANTOS MELO	10932368
1º PRÊMIO	250,00	153753763	SUZANA PEREIRA TORRES	31304368
1º PRÊMIO	250,00	153753868	FUNDAÇÃO PADRE ANTONIO DANTE CIVIERO / FUNACI	32000175
1º PRÊMIO	250,00	153755263	WILLIAM CASSIO RODRIGUES MOREIRA	45540327
1º PRÊMIO	250,00	153756609	ESPEDITO SOARES CAVALCANTE	57107334
1º PRÊMIO	250,00	153756776	FERNANDA COSTA FERREIRA	20888398
1º PRÊMIO	250,00	153759813	GLÁUCIA CHRISTIANE SIQUEIRA COELHO	68040397
1º PRÊMIO	250,00	153762553	ESRASMO RIBEIRO NERES	96350397
1º PRÊMIO	250,00	153786666	MARIA ONAIRA GONÇALVES FERREIRA	33728318
1º PRÊMIO	250,00	153794383	PABLO CARVALHO PORTELA	33921341
1º PRÊMIO	250,00	153796683	MARIA WILMA BISPO DA SILVA	49750500
1º PRÊMIO	250,00	153800637	JANETE SANTANA MACHADO DOS SANTOS	58125320
1º PRÊMIO	250,00	153801191	GILVANIA MARIA FERREIRA	42604387
1º PRÊMIO	250,00	153803089	FRANCISCA PEREIRA NUNES CARVALHO	78230344
1º PRÊMIO	250,00	153806196	CARLITO FERREIRA DOS SANTOS	25166387
1º PRÊMIO	250,00	153806526	EDJÓFRE COELHO DE OLIVEIRA	66524300
1º PRÊMIO	250,00	153810184	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ALCANTARA LIVRAMEN- TO	63410306
1º PRÊMIO	250,00	153817426	JOSIMAR DE SOUSA COSTA	14304300
1º PRÊMIO	250,00	153819739	KLEBER ARAUJO DE ANDRADE	25256353
1º PRÊMIO	250,00	153823956	ELEUZA DE ALENCAR OLIVEIRA COSTA	22420330
1º PRÊMIO	250,00	153824146	MARIA GORETTI DO REGO NERY LEITE	39529387
1º PRÊMIO	250,00	153827929	LIZETE MARIA COSTA CLARK	47740372
1º PRÊMIO	250,00	153829797	FRANCISCA GARCES DA SILVA	88990320
1º PRÊMIO	250,00	153840576	JOSE LUIS DE PAIVA IGREJA II	79369387
1º PRÊMIO	250,00	153847510	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO PIAUÍ	69000130
1º PRÊMIO	250,00	153849393	MARIA DA CRUZ DA SILVA CHAVES	41624320
1º PRÊMIO	250,00	153850031	SOLANGE MARIA DE SOUSA	53605304
1º PRÊMIO	250,00	153852040	DARLENE SILVA DE ANDRADE	22527360
1º PRÊMIO	250,00	153854940	DAMIÃO HÉLIO SILVA	85170497
1º PRÊMIO	250,00	153856419	FELIX SEVERIANO DAMASCENO NETO	33781300
1º PRÊMIO	250,00	153857340	WILSON LEAL RODRIGUES	38418304
1º PRÊMIO	250,00	153859031	PAULO GUSTAVO SAMPAIO ANDRADE	22102300
1º PRÊMIO	250,00	153866217	DENISE REGINA DA SILVA	05028357
1º PRÊMIO	250,00	153866442	ROCHELLE RUFINO COSTA	74992369
1º PRÊMIO	250,00	153868527	MARIA EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	77822387
1º PRÊMIO	250,00	153869149	ANTONIA NASCIMENTO DE FREITAS	58348387
1º PRÊMIO	250,00	153869738	KELSEN LEÔNIO FRAZÃO	45843334
1º PRÊMIO	250,00	153872187	ELISMAR MARTINS BONFIM HOLANDA	54658320
1º PRÊMIO	250,00	153875157	JERONIMO SOARES LIMA JUNIOR	87666372
1º PRÊMIO	250,00	153879960	ISOLETE SOARES TRAJANO	20040353

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 6 de outubro de 2015 • Nº 189

1º PRÊMIO	250,00	153882354	MANOELA FERRAZ MONTEIRO SEGNINI	30274353
1º PRÊMIO	250,00	153886313	MARIA IVANA MOREIRA PEIXOTO CUNHA	43257391
1º PRÊMIO	250,00	153895841	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SALES	29613386
1º PRÊMIO	250,00	153896646	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUSA	56033320
1º PRÊMIO	250,00	153897293	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ	74000169
1º PRÊMIO	250,00	153898533	MARLEYDE MARA VIEIRA SILVA E SOUSA	65983391
1º PRÊMIO	250,00	153900642	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA LOBATO	06655352
1º PRÊMIO	250,00	153902509	VILMAR BARBOSA SANTANA	29107368
1º PRÊMIO	250,00	153902852	PAULO SARMANHO DA COSTA LIMA	46424253
1º PRÊMIO	250,00	153906641	ADAIL MARTINS DOS REIS	08944304
1º PRÊMIO	250,00	153908067	ROSANGELA DE PAULA SOUSA	00606884
1º PRÊMIO	250,00	153910070	MARIA DO SOCORRO SILVA	39473334
1º PRÊMIO	250,00	153913544	JEFERSON LUIZ LIRA SILVA	51055326
1º PRÊMIO	250,00	153914275	CÉLIA MARIA DE SOUSA SILVA	84817386
1º PRÊMIO	250,00	153914515	KEILA MARIA GONÇALVES DA SILVEIRA FORTES	20666353
1º PRÊMIO	250,00	153917301	FRANCISCA BANDEIRA DA SILVA	57582220
1º PRÊMIO	250,00	153919005	FRANCISCO WILSON COSTA	63368387
1º PRÊMIO	250,00	153927284	PATRICIA VIEIRA DE SOUSA	03848372
1º PRÊMIO	250,00	153927810	AURIELA DE SOUSA SANTOS	87935361
1º PRÊMIO	250,00	153929336	ROLDNEY MARINHO BEZERRA DE SOUSA	17795168
1º PRÊMIO	250,00	153934620	JOAO DE SOUSA FILHO	53794304
1º PRÊMIO	250,00	153938713	FRANCELYO DA SILVA MELO	58831349
1º PRÊMIO	250,00	153939347	EMANUEL RUFINO GOMES SANTOS	64650322
1º PRÊMIO	250,00	153943425	WILSON ANDRADE SANTOS	55473303
1º PRÊMIO	250,00	153943975	MARIA IVANEIDE CARNEIRO DA COSTA	30916387
1º PRÊMIO	250,00	153948583	DREMYS LAFER PEREIRA MODESTO	51659471
1º PRÊMIO	250,00	153951575	GONÇALA VANDIRA CARVALHO LIMA DE SOUSA	82458300
1º PRÊMIO	250,00	153957125	MAURO DA COSTA ARAUJO	21508334
1º PRÊMIO	250,00	153957186	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	22923105
1º PRÊMIO	250,00	153960185	HUGO MASCARENHAS JUNIOR	47652372
1º PRÊMIO	250,00	153966359	ADERLANE TOLEDO SANTOS DE SOUZA	10316300
1º PRÊMIO	250,00	153966647	ANTONIO WILSON ALVES DE ARAUJO	77274372
1º PRÊMIO	250,00	153975315	MANOEL DE BRITO ARAGAO	79389349
1º PRÊMIO	250,00	153978952	JOSÉ DE SOUSA BORGES	59344300
1º PRÊMIO	250,00	153979330	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA DE ARAUJO	08908372
1º PRÊMIO	250,00	153979738	RAQUEL VIEIRA SAMPAIO	14462353
1º PRÊMIO	250,00	153986689	GARDENIA LUZ SEPULVEDA SILVA	41998300
1º PRÊMIO	250,00	153995706	MARIA DOS SANTOS COSTA BOIBA	87471304
1º PRÊMIO	250,00	154005448	VANIA MARIA QUEIROZ E SILVA LIMA	09241387
1º PRÊMIO	250,00	154005450	GILBERTO DE CASTRO MELO	51130387
1º PRÊMIO	250,00	154017384	FRANCISCO RODRIGUES DO AMARAL NETO	22976320
1º PRÊMIO	250,00	154025707	OSMANGLEIDE RODRIGUES GRANGEIRO	86954300
1º PRÊMIO	250,00	154026235	JOSÉ RIBAMAR BATISTA LIMA	78563334
1º PRÊMIO	250,00	154026293	RAQUEL DE SOUSA LIMA ARAUJO	87555304
1º PRÊMIO	250,00	154030395	ELVIS LUIZ ARAÚJO RODRIGUES	77606380
1º PRÊMIO	250,00	154034077	LOUISIANE DE SOUSA ALMEIDA PORTELA	87676350
1º PRÊMIO	250,00	154036762	ANA CAROLINA MARTINS FREIRE	52081361
1º PRÊMIO	250,00	154040332	HENRIQUE ANTONIO DA SILVEIRA	87361349
1º PRÊMIO	250,00	154041913	NILO LUCENA CASTRO	81890330
1º PRÊMIO	250,00	154043079	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LUSTOSA DE ALMEIDA	31732372
1º PRÊMIO	250,00	154058790	MARIA SIMONE DE OLIVEIRA PEIXE	99456349
1º PRÊMIO	250,00	154059628	BRUNO DIEGO DE RESENDE CASTRO	69175345
1º PRÊMIO	250,00	154060268	MARIA ODETE MORAIS CUNHA	27702320
1º PRÊMIO	250,00	154060749	MARIA JOSE DE SOUSA LIMA	23277387
1º PRÊMIO	250,00	154067112	BELCHIOR DA SILVA MARTINS	80883300
1º PRÊMIO	250,00	154067572	DANIEL ROBERT SILVA E SOUSA	65618387
1º PRÊMIO	250,00	154075289	CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS CHAVES	49327200
1º PRÊMIO	250,00	154076710	MARCOS ANTONIO LIMA AVELINO JUNIOR	89081391
1º PRÊMIO	250,00	154083281	MARILÉA DA SILVA LEAL	17574304
1º PRÊMIO	250,00	154088538	LUCIA MARIA DA SILVA	35298353

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 6 de outubro de 2015 • Nº 189

7

1º PRÊMIO	250,00	154091220	FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS	06830310
1º PRÊMIO	250,00	154094517	LÍDIA MARIA PEREIRA NUNES	93455391
1º PRÊMIO	250,00	154095249	ANTONIA CELIA GOMES DA SILVA	20097368
1º PRÊMIO	250,00	154098089	ANTONIO CARLOS CAMPELO LOPES	26575300
1º PRÊMIO	250,00	154100408	ANA PAULA RIBEIRO DE CASTRO ARAUJO	66914806
1º PRÊMIO	250,00	154101730	KALINA RAQUEL MARQUES RAMEIRO	70329300
1º PRÊMIO	250,00	154107812	MARCIO JENYS ALMEIDA SILVA	17390392
1º PRÊMIO	250,00	154110607	ALCIDES EULÁLIO NUNES	85091104
1º PRÊMIO	250,00	154113631	VALDEMAR RIBEIRO GONÇALVES	32817387
1º PRÊMIO	250,00	154119370	EDELTRANIO DE ANDRADE CARVALHO	70443315
1º PRÊMIO	250,00	154119446	JOAO ALEXANDRE BARROS BEZERRA	53987320
1º PRÊMIO	250,00	154127533	IVALDO CARNEIRO FONTENELE JUNIOR	90390391
1º PRÊMIO	250,00	154128027	LUCIANE DINAIR DOS SANTOS PINTO	23112380
1º PRÊMIO	250,00	154131025	JOSE CARLOS ARAUJO DA SILVA	99183314
1º PRÊMIO	250,00	154131231	EMANUEL RUFINO GOMES SANTOS	64650322
1º PRÊMIO	250,00	154132620	JAKELINE DE SOUSA MOURA SANTOS	71001149
1º PRÊMIO	250,00	154132812	JOSUE ALMEIDA SOUSA	30043391
1º PRÊMIO	250,00	154137272	ELVERTH SANTOS DE MOURA	60443304
1º PRÊMIO	250,00	154138198	MARIA JOSE SOARES DA COSTA	83827320
1º PRÊMIO	250,00	154139564	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	64403391
1º PRÊMIO	250,00	154140203	MARIA ROSÁRIO OLIVEIRA BONA	48364353
1º PRÊMIO	250,00	154140820	MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS	91130387
1º PRÊMIO	250,00	154145490	NOÉLIA DE CARVALHO E SILVA AMORIM	67485749
1º PRÊMIO	250,00	154153194	AURICÉLIA CAROLINE DE CARVALHO CARDOSO	83241359
1º PRÊMIO	250,00	154154874	FRANCISCO FONTILENE DE ARAUJO	16795172
1º PRÊMIO	250,00	154155703	ANTONIETA SILVA ARAUJO	42257349
1º PRÊMIO	250,00	154157054	LEANDRO CRUZ REZENDE	37094334
1º PRÊMIO	250,00	154159911	ROBERT DE SOUSA ALVES	06895372
1º PRÊMIO	250,00	154171336	ELAINE FERREIRA DA SILVA	07818354
1º PRÊMIO	250,00	154180547	JOSÉ LINDENBERG ROCHA SARMENTO	97296432
1º PRÊMIO	250,00	154182178	FIRMINO PEREIRA DE SOUSA FILHO	41540887
1º PRÊMIO	250,00	154185930	ALDENICE DOS SANTOS VERAS	08117136
1º PRÊMIO	250,00	154193599	KARLA SIQUEIRA DIAS	74259300
1º PRÊMIO	250,00	154202097	WAGNER SOARES PESSOA	84678320
1º PRÊMIO	250,00	154203751	RUIVAR ALVES PEREIRA	12580391
1º PRÊMIO	250,00	154204252	RAIMUNDO MORAIS BATISTA	55941320
1º PRÊMIO	250,00	154213752	CAMILA VIANA DA SILVA	89321302
1º PRÊMIO	250,00	154218578	EVANDRO DE SOUSA SILVA	92261334
1º PRÊMIO	250,00	154221247	FERNANDA SILVA VIEIRA	25571318
1º PRÊMIO	250,00	154224071	DENISE CAJAEIRAS DE QUEIROZ	35841353
1º PRÊMIO	250,00	154225603	WELTON FRANCISCO LOPES DE ARAUJO COSTA	72925372
1º PRÊMIO	250,00	154236520	LÍVIA FERNANDA NERY DA SILVA	04450378
1º PRÊMIO	250,00	154240533	OSIAS DE ARAUJO BARBOSA NETO	93182304
1º PRÊMIO	250,00	154246967	MANOEL VIEIRA	47132300
1º PRÊMIO	250,00	154250167	JOSETE MACEDO MARQUES DE OLIVEIRA	20066349
1º PRÊMIO	250,00	154252045	ELISANGELA DE CASTRO SILVA	60502391
1º PRÊMIO	250,00	154254457	MADALENA FERREIRA DE MATOS	79724391
1º PRÊMIO	250,00	154255543	MARIA DO SOCORRO MENEZES CARLOS BARRETTO	15931304
1º PRÊMIO	250,00	154259624	WANDA VANDA ALENCAR AVELINO	16975300
1º PRÊMIO	250,00	154261663	KALINA RAQUEL SOUSA DO VALE ANDRADE	05355315
1º PRÊMIO	250,00	154261907	LUZIA DO SOCORRO BRAGA SOARES DEA SILVA	55721391
1º PRÊMIO	250,00	154267140	FRANCISCO ALVES MOURÃO	90889387
1º PRÊMIO	250,00	154272231	EMANUEL RUFINO GOMES SANTOS	64650322
1º PRÊMIO	250,00	154276541	VIVIANE PINHEIRO PIRES SETUBAL	72943320
1º PRÊMIO	250,00	154278752	ERINALDA MARIA ALVES DE SOUSA GOMES	58915320
1º PRÊMIO	250,00	154281416	ADALBERTO FEITOSA DE ARAUJO	93374353
1º PRÊMIO	250,00	154290843	CARLOS PINTO DE ALMEIDA JÚNIOR	10861625
1º PRÊMIO	250,00	154297847	JUCELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	29944353
1º PRÊMIO	250,00	154306994	HALLES LIMA CARMO	61149334
1º PRÊMIO	250,00	154308975	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	79496300

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 6 de outubro de 2015 • Nº 189

1º PRÊMIO	250,00	154309398	LINDONI SOARES DE OLIVEIRA LAGES	28039387
1º PRÊMIO	250,00	154321824	SILVINO DA SILVA FERREIRA	77595391
1º PRÊMIO	250,00	154325226	LIDUINA TANIA CAVALCANTE SOARES	65130391
1º PRÊMIO	250,00	154327416	FRANCISCO SEGUNDO BARBOSA DE SOUSA E SILVA	60216348
1º PRÊMIO	250,00	154328430	ANTONIO EDIWILSON SOARES	59394300
1º PRÊMIO	250,00	154334606	THIAGO MACIEL CARDOZO	56893360
1º PRÊMIO	250,00	154338581	ÁDINA EDUARDA SOUSA SANTIAGO	95208331
1º PRÊMIO	250,00	154339276	ALEXANDRE FLORIANO	94593773
1º PRÊMIO	250,00	154345813	DANILO REIS MELO	62445353
1º PRÊMIO	250,00	154347547	PATRICIA LEITE RODRIGUES	85631100
1º PRÊMIO	250,00	154353786	HILFRAN GUIMARAES NOLETO	99350315
1º PRÊMIO	250,00	154362140	FRANCISCA CAROLINA E OLIVEIRA SILVA	38579385
1º PRÊMIO	250,00	154362242	MARIVALDA VIEIRA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	65030382
1º PRÊMIO	250,00	154368700	LASEIA TAVARES DA CRUZ FONSECA	90699391
1º PRÊMIO	250,00	154372596	JOAO MATHEUS BENTO DE MIRANDA VIANA	88972336
1º PRÊMIO	250,00	154374250	MAURICIO BORGES VERAS	20858387
1º PRÊMIO	250,00	154374515	CORINA PATRICIA LEAL DA SILVA	98480344
1º PRÊMIO	250,00	154382383	MAYANNA ALVES PASSOS	23207325
1º PRÊMIO	250,00	154391241	JACQUELINE DO NASCIMENTO SOUSA SOARES	82709387
1º PRÊMIO	250,00	154402036	MARIA LAURA DE SOUSA SOARES FERREIRA	46116353
1º PRÊMIO	250,00	154407239	EMANUEL RUFINO GOMES SANTOS	64650322
1º PRÊMIO	250,00	154407377	RAIMUNDO GUILHERME PEREIRA BARROS	25233387
1º PRÊMIO	250,00	154417028	MARCUS TOBIAS DUARTE MOURÃO	93128353
1º PRÊMIO	250,00	154421413	ALBEMERC MOURA DE MORAES	21526300
1º PRÊMIO	250,00	154522445	CONCEICAO DE MARIA SOARES DA SILVEIRA GUIMARAES	46560353
1º PRÊMIO	250,00	154524478	ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	22246345
2º PRÊMIO	500,00	514778435	MARCILIANA VASCONCELOS ANDRADE CORDEIRO	88747349
2º PRÊMIO	500,00	514779512	CARLOS ROGERIO DE MACEDO	64666368
2º PRÊMIO	500,00	514780987	FERNANDA SILVA VIEIRA	25571318
2º PRÊMIO	500,00	514788514	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES	09007391
2º PRÊMIO	500,00	514795795	NEUMA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	49188349
2º PRÊMIO	500,00	514804449	MARIA TEIXEIRA ANDRADE	77832334
2º PRÊMIO	500,00	514804726	ROBERTA MARY SOARES BARBOSA BARROS	90255366
2º PRÊMIO	500,00	514809171	GILBERTO SOARES DA SILVA	67140320
2º PRÊMIO	500,00	514814609	MARIA LUIZA DE ARAUJO QUARESMA	34101387
2º PRÊMIO	500,00	514817974	ELIZANGELA MARIA DA ROCHA	97177302
2º PRÊMIO	500,00	514822961	IVANILDO RAMOS SOUSA	13875390
2º PRÊMIO	500,00	514825041	MARIA EDNA MONTEIRO	14870372
2º PRÊMIO	500,00	514825684	MARIA ZILDA LEAL BORGES	22284300
2º PRÊMIO	500,00	514828979	SOLANGE MARIA DE SOUSA	53605304
2º PRÊMIO	500,00	514831720	ANTONIA RITA DA SILVA ARAUJO	76601349
2º PRÊMIO	500,00	514832107	JOSÉ LEONAN DE MOURA SILVA	48740300
2º PRÊMIO	500,00	514837833	GILMAR CLARO DA SILVA	91475334
2º PRÊMIO	500,00	514837900	MARIA DO SOCORRO ALVES DA COSTA	37180330
2º PRÊMIO	500,00	514838687	FUNDAÇÃO PADRE ANTONIO DANTE CIVIERO / FUNACI	32000175
2º PRÊMIO	500,00	514841502	EMANUELLA ANANDA MONTEIRO CRUZ	72183375
2º PRÊMIO	500,00	514842562	JANET AMELIA GUERRA KNITTER	20742334
2º PRÊMIO	500,00	514843975	MARINIZY RIBEIRO DE SANTANA FERREIRA	50635890
2º PRÊMIO	500,00	514852002	FABIANE GOUVEIA DA SILVA BRUM	36040320
2º PRÊMIO	500,00	514852389	ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROSO	04340325
2º PRÊMIO	500,00	514856401	EMANUEL RUFINO GOMES SANTOS	64650322
2º PRÊMIO	500,00	514864295	LUIS FELIPE E SILVA ROCHA	65549391
2º PRÊMIO	500,00	514864753	ROSELIA SILVA ARAUJO LAGES	25815315
2º PRÊMIO	500,00	514867666	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA FONTINELES	45697320
2º PRÊMIO	500,00	514872050	FRANCISCO FERNANDO DE MORAIS MENESES	36389353
2º PRÊMIO	500,00	514877282	WAYDSON LAURINDO DOS SANTOS	13410368
2º PRÊMIO	500,00	514878137	MELLYSSA DO NASCIMENTO COSTA	51769322
2º PRÊMIO	500,00	514882444	NABOR BEZERRA DE MOURA JUNIOR	17066372
2º PRÊMIO	500,00	514891152	ALUISIO FREITAS SIVA SOUSA	93650310
2º PRÊMIO	500,00	514892381	CLEA DO SOCORRO SOUSA	53875315

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 6 de outubro de 2015 • Nº 189

9

2º PRÊMIO	500,00	514896630	FREDSON VIEIRA DOS SANTOS	52813809
2º PRÊMIO	500,00	514903343	ROBERTO FRANKLIN BUENOS AIRES DOS PASSOS	72726368
2º PRÊMIO	500,00	514909412	EDMAR EDSON BEZERRA FILGUEIRA SEGUNDO	41037334
2º PRÊMIO	500,00	514910691	PAULO HENRIQUE QUARESMA SOARES	50516320
2º PRÊMIO	500,00	514913206	FRANCISCO WAGNER CARVALHO DA SILVA	99888372
2º PRÊMIO	500,00	514913628	LUCIA DE FATIMA MESQUITA DA COSTA	29207391
2º PRÊMIO	500,00	514915684	FRANCISCO FERREIRA RAMOS	35427387
2º PRÊMIO	500,00	514917227	JOAQUIM JORGE DE ANDRADE NETO	61385300
2º PRÊMIO	500,00	514918634	ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	48411387
2º PRÊMIO	500,00	514920052	RAIMUNDO SILVA NASCIMENTO	15772349
2º PRÊMIO	500,00	514921254	FERNANDO ABDALA CURY	81554353
2º PRÊMIO	500,00	514924304	LUCIA HELENA PEREIRA MARTINS	72881334
2º PRÊMIO	500,00	514935412	ELIZABETH SALOMÃO BUDARUICHE	48550300
2º PRÊMIO	500,00	514936062	LEDYANE DA COSTA SILVA	40258378
2º PRÊMIO	500,00	514945059	ANTONIO LIMA DE ASSENA	67131391
2º PRÊMIO	500,00	514946399	FRANCISCO VALDERI DE SOUSA COSTA	55328353
2º PRÊMIO	500,00	514948535	MARIA ROSÁRIO OLIVEIRA BONA	48364353
2º PRÊMIO	500,00	514955087	ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES	67083334
2º PRÊMIO	500,00	514958463	JOSÉ CARLOS ALVES DA COSTA	70526304
2º PRÊMIO	500,00	514966921	ADELVANY RAIMUNDA VILARINHO DA COSTA	91747452
2º PRÊMIO	500,00	514967831	AURELIO LOBAO LOPES	13670320
2º PRÊMIO	500,00	514974366	CARLOS DECIMO DE OLIVEIRA	93742304
2º PRÊMIO	500,00	514975287	STHEFANIE DE PAULA OLIVEIRA SAMPAIO	23241382
2º PRÊMIO	500,00	514976178	JOSE VASCONCELOS ROCHA	47668334
2º PRÊMIO	500,00	514976342	RODOLFO MANOEL DE SOUSA NETO	28012353
2º PRÊMIO	500,00	514981742	JORGIANNE DE CARVALHO LOPES NOGUEIRA	08140397
2º PRÊMIO	500,00	514982436	ANSELMO MENDES VIEIRA	64130359
2º PRÊMIO	500,00	514986910	LUCAS LEONARDO MORAIS FELIPE	35248300
2º PRÊMIO	500,00	514988426	PAULO ALVES DOS SANTOS	68017358
2º PRÊMIO	500,00	514988783	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS ALVES	84236391
2º PRÊMIO	500,00	514989258	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	76110491
2º PRÊMIO	500,00	514989517	GELoesse GOMES CORREIA FREITAS	12761334
2º PRÊMIO	500,00	515008083	MARILIA CARVALHO DA COSTA	17993315
2º PRÊMIO	500,00	515008558	ROMULO DE OLIVEIRA PRACA	31730334
2º PRÊMIO	500,00	515012440	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	73382372
2º PRÊMIO	500,00	515016771	FRANCISCA CARVALHO AMORIM	26993320
2º PRÊMIO	500,00	515019723	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA FILHO	98054387
2º PRÊMIO	500,00	515020808	MAXWELL AL BATANI DIAS	24117376
2º PRÊMIO	500,00	515021555	KARLA PATRICIA SANTOS GOMES	93186334
2º PRÊMIO	500,00	515029408	RAFAEL RODRIGUES DE MORAES	82822394
2º PRÊMIO	500,00	515036703	ANA ALICE BARBOSA ALENCAR CAMPELO MENDES	92229321
2º PRÊMIO	500,00	515039177	CLINAURA ALVES RODRIGUES	93788372
2º PRÊMIO	500,00	515046854	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO PIAUÍ	69000130
2º PRÊMIO	500,00	515048803	JOSÉ WILLIANS DE ARAUJO SILVA	46256353
2º PRÊMIO	500,00	515056084	JENICE ALMEIDA LOPES	63759370
2º PRÊMIO	500,00	515062407	MÁRCIO LUSTOSA DE CARVALHO	03374391
2º PRÊMIO	500,00	515062652	OSVALDO PINHEIRO CAETANO FILHO	05312334
2º PRÊMIO	500,00	515062934	MARINALDA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	49169368
2º PRÊMIO	500,00	515072468	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS FILHO	21806366
2º PRÊMIO	500,00	515077362	ELIANE MARIA DA ROCHA	97180362
2º PRÊMIO	500,00	515077483	MARIA DO CARMO SANTANA DA CRUZ	98496372
2º PRÊMIO	500,00	515084854	NAIRA PAZ GENUINO DE OLIVEIRA	95027315
2º PRÊMIO	500,00	515085589	CORINA PATRICIA LEAL DA SILVA	98480344
2º PRÊMIO	500,00	515087848	TANIA DO SOCORRO DA ROCHA MARTINS	75270306
2º PRÊMIO	500,00	515104036	MÁRCIO LIMA DE MORAIS	87024368
2º PRÊMIO	500,00	515109988	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO GONÇALVES	30377387
2º PRÊMIO	500,00	515110384	EMANUEL RUFINO GOMES SANTOS	64650322
2º PRÊMIO	500,00	515112201	NELSON CARLOS FERREIRA DA SILVA	28585300
2º PRÊMIO	500,00	515114414	RAIMUNDA ALVES DE ARAUJO	73796449

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 6 de outubro de 2015 • Nº 189

2º PRÊMIO	500,00	515117879	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA GOMES NASCIMENTO	78158353
2º PRÊMIO	500,00	515121494	JOELTO PIRES MESSIAS	55235334
2º PRÊMIO	500,00	515134538	GUTEMBERG ARAÚJO MAGALHÃES	90076341
2º PRÊMIO	500,00	515137089	FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES DO NASCIMENTO	24030368
2º PRÊMIO	500,00	515140203	AMANDA DE MOURA LEAL	86716398
2º PRÊMIO	500,00	515143649	OSMARINA ALVES NOLETO	48949387
2º PRÊMIO	500,00	515143900	SERGIO RICARDO SOARES VIANA	57639334
3º PRÊMIO	1000,00	650926024	LUIZ KARDOSO DE SOUSA JUNIOR	60294391
3º PRÊMIO	1000,00	650926850	ELENILDES COSTA DE ARAUJO	53277356
3º PRÊMIO	1000,00	650933621	EDUARDO RODRIGUES SOUSA	52351334
3º PRÊMIO	1000,00	650933804	ANTONIO RUFINO FILHO	53490344
3º PRÊMIO	1000,00	650935130	FRANK CASTELO BRANCO MARQUES	11183349
3º PRÊMIO	1000,00	650945858	ADRIANA MENDES DA SILVA	36990304
3º PRÊMIO	1000,00	650947807	ELISANGELA BARBOSA DA SILVA	59160325
3º PRÊMIO	1000,00	650954454	MARCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO	83080363
3º PRÊMIO	1000,00	650957544	FLOR DE MARIA MENDES CAMARA	95023349
3º PRÊMIO	1000,00	650957671	MARIA DO CARMO ALVES LIMA	90531304
3º PRÊMIO	1000,00	650958258	JOSIEL MENESES DE CARVALHO	91808391
3º PRÊMIO	1000,00	650967117	MAURICIO DE SOUSA SANTOS	65430372
3º PRÊMIO	1000,00	650969725	ETELVINA MARIA SOUSA SILVEIRA	19308315
3º PRÊMIO	1000,00	650974722	TANIA MARIA WAQUIM	22394391
3º PRÊMIO	1000,00	650984252	JOSIVANE JOSÉ DE ALENCAR	89289315
3º PRÊMIO	1000,00	650985451	ROGÉRIO DA SILVA	91916376
3º PRÊMIO	1000,00	650987693	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MENDES	20906320
3º PRÊMIO	1000,00	650989114	ANDREA MACHADO DE SOUSA BORGES	04875373
3º PRÊMIO	1000,00	651004851	DELIANEIDE PEREIRA DA SILVA	28295391
3º PRÊMIO	1000,00	651011145	LUCIA ELIENE PARENTES FERREIRA DOURADO	31280397
3º PRÊMIO	1000,00	651012801	FLÁVIO SOARES BARROS	56606391
3º PRÊMIO	1000,00	651018574	EDILCASTRO AMORIM DE SOUSA	94353353
3º PRÊMIO	1000,00	651032525	SAMUEL PIMENTEL COSTA	85464304
3º PRÊMIO	1000,00	651033011	ELIZÂNGELA COSTA DE CARVALHO NORONHA	63611349
3º PRÊMIO	1000,00	651034191	ADALBERTO FEITOSA DE ARAUJO	93374353
3º PRÊMIO	1000,00	651034937	ALCIONEIDE DE SOUZA CARVALHO	53738134
3º PRÊMIO	1000,00	651037795	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	09754349
3º PRÊMIO	1000,00	651037977	CUSTODIO DE PAIVA DIAS FILHO	75595368
3º PRÊMIO	1000,00	651041287	JOSÉ LINDENBERG ROCHA SARMENTO	97296432
3º PRÊMIO	1000,00	651045661	CLAUDIMAR MORAIS DE OLIVEIRA	35992334
4º PRÊMIO	20000,00	881111729	ERLAN GOMES DE AZEVEDO	47736368
5º PRÊMIO	50000,00	588531746	JOSENILDO CASTELO DA SILVA	10022349



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIANº 268/2015 – GAB Teresina, 29 de setembro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thânia Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0001244-02.2015.5.22.0001 “...**promover a parte Reclamante, para o cargo de Auxiliar Técnico “B” – nível salarial 23, nos termos da sentença, comprovando o cumprimento da obrigação no prazo de 10 (dez) dias**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o Sr. Raimundo Nonato Souza da Silva, para o cargo de Auxiliar Técnico “B” – nível salarial 23**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIANº 269/2015 – GAB Teresina, 29 de setembro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0082454-12.2014.5.22.0001 “...**ASSEGURAR à parte reclamante a contagem do tempo de serviço para efeito de novos quinquênios nos termos da Resolução n. 004/87 da antiga COMDEPI, de outubro de 2009, tendo por base a data de assinatura da parte empregada, com a consequente implantação, no primeiro contracheque posterior ao trânsito em julgado da presente decisão, do percentual de 5% na gratificação tão logo alcançado o tempo exigido pela dita norma interna e cumpridos os requisitos da Resolução n. 004/1987, a ser calculado sobre o salário contratado, até o limite de 07 (sete) quinquênios ou 35% de adicional; PROCEDER, a contar de dezembro de 2011, à implantação, na gratificação quinquenal, dos mesmos percentuais de reajustes concedidos ao salário contratado, nas épocas próprias, sendo devidas, ainda, as diferenças salariais entre o valor pago e o valor devido a título de gratificação, em face dos reajustes devidos, no período de dezembro de 2011 até a data da efetiva implantação da vantagem no contracheque da parte autora, com reflexos sobre férias com um terço, 13º salários, FGTS, horas extras, adicional noturno, adicional de periculosidade/insalubridade e outras parcelas de natureza salarial que tenham sido pagas/recolhidas no mesmo período, considerando que o quinquênio possui natureza salarial, integrando o salário para todos os fins**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda a incorporação de novos quinquênios no salário do Sr. Oscar Ferreira da Silva, nos termos da sentença**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 996



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

Extrato de Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº: PGE/2013106417-0
AA.120.1.006074/12-09

Nos termos dos arts. 150, 166, inc. II, 188 e 189 da LC nº 13/1994, da Lei Complementar nº 13/1994 e no exercício das atribuições a mim conferidas, **ADOPTO INTEGRALMENTE**, como fundamento deste ato e, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 058/2013-km e, **DECIDO** tendo em vista o disposto nos artigos acima colacionados em aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA por ter infringido o art. 137, inc. III, da LC nº 13/1994, ao empregado **Flavio Roberto Silva, assistente administrativo, matrícula nº 025504-1**.

Teresina, 05 de outubro de 2015.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Portaria nº 275 /2015 – GAB/PRE

Teresina, 05 de outubro de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A – EMGERPI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 166, inc. II, 188 e 189 da LC nº 13/1994, bem como o julgamento constante do processo administrativo disciplinar nº PGE/2013106417-0 e AA.120.1.006074/12-09, **RESOLVE:**

Aplicar penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor FLAVIO ROBERTO SILVA, assistente administrativo, matrícula nº 025504-1, por ter infringido o disposto no art. 137, inc. III, da LC nº 13/1994:

“São deveres do servidor público:
III – observar normas legais e regulamentares;”

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 1019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ-HEMOPI



PORTARIA HEMOPI/DG/Nº.043/15 Teresina (PI), 18 de Agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Lotar **Aurilene Soares de Souza**, matrícula n. 003713-3, CPF. 251.929.224-54, para exercer a função de Nutricionista no Ambulatório deste Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI para atendimento ao paciente;

2. A execução das atividades relativas à área de Nutrição da referida servidora fica diretamente subordinada à Coordenação do Ambulatório;

3. A atividade inerente ao atendimento dos pacientes deverá ser realizada no horário de funcionamento do Ambulatório, de 7:00 às 13:00 ou de 13 as 19 horas, de segunda a sexta-feira, para cumprimento da carga horária, como determinado no contrato de trabalho;

4. O registro de ponto deverá obedecer o horário definido, sendo que, em caso de atestado por meio de laudo pericial, da inexistência de impressão digital para captar no finger do ponto eletrônico, o mesmo deverá ser assinado na Coordenação do Ambulatório, por ocasião de entrada e saída do ambiente laboral, de acordo com o horário estabelecido;

5. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, 18 de Agosto de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral - HEMOPI

Of. 405

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1900, de 24 de setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024024/15-06, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) RITA COELHO PEREIRA CUNHA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula:018875-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 07/03/2005 a 06/03/2010, a partir de 01/11/2015 a 29/01/2016.

• **PORTARIA nº 1901, de 24 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023774/15-68, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCA GILVANETE LOPES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula:231465-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 25/01/2010 a 24/01/2015, a partir de 15/10/2015 a 12/01/2016.

• **PORTARIA nº 1902, de 24 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024025/15-19, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCO RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA, Cargo: Artífice, Classe: III-E, Matrícula:018729-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 01/05/2005 a 30/04/2010, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

• **PORTARIA nº 1903, de 24 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024023/15-06, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) TEONES DO RÊGO SILVA, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: III-D, Matrícula: 004212-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 01/12/2003 a 30/11/2008, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

• **PORTARIA nº 1904, de 24 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024021/15-88, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LEONEUZA MENEZES DUTRA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018595-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 29/03/2003 a 28/03/2008, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

• **PORTARIA nº 1905, de 24 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024022/15-90, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DO ROSÁRIO FURTADO MAIA, Cargo: Agente Administrativo, Classe:II-B, Matrícula:0181803, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 15/10/2003 a 14/10/2008, a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 24 de Setembro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1906, de 24 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.024237/15-14, conceder 90 (Noventa Dias) dias de LICENÇA PRÊMIO a MARIA DOLORES ARAÚJO E SILVA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 004147-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/1995 a 31/12/1999, a partir de 01/12/2015 a 28/02/2016.

• **PORTARIA nº 1907, de 24 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.016480/15, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) TELMADE SOUSAROCALIMA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 272435-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Norberto Angelo Pereira - Fronteiras – PI, a partir de 03/06/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1908, de 24 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.023805/15-62, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) NICLEIA RIBEIRO DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 170780-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Bom Jesus – PI, a partir de 14/09/2015 a 11/03/2016.

• **PORTARIA nº 1909, de 24 de Setembro de 2015** – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.023597/15-03, o nome do(a) servidor(a) LEDALÍGIA VIEIRA COSTA BRANDÃO para LEDALÍGIA VIEIRA COSTA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 019473-5, Classe: III-E, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – Teresina - Piauí. Conforme foi feita averbação do Divórcio, sentença proferida pelo M.M Juízo de Direito da 4ª vara de Família desta Capital Teresina - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 24 de Setembro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2518

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1917/15 de 25 de Setembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.023622/15-51, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTONIO ALONSO FERNANDES, Cargo: VIGILANTE, Classe: III-D, Matrícula: 038567-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Messias de Andrade Melo - Batalha- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 18/01/2003.

• **PORTARIA nº 1918/15 de 25 de Setembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.023496/15-05, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCA MARIA DA ROCHA MARTINS MESQUITA, Cargo: DENTISTA, Classe: III-E, Matrícula: 018773-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - Teresina-PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 22/05/2002.

• **PORTARIA nº 1919/15 de 25 de Setembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.023578/15-18, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ACELINA ARAUJO BRITO, Cargo: AUXILIAR DE LABORATÓRIO, Classe: III-D, Matrícula: 043030-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Estadual José M. Fé - Simplício Mendes- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/07/2002.

• **PORTARIA nº 1920/15 de 25 de Setembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.020651/15-03, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCA ALVES DA SILVA, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-D, Matrícula: 040345-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Local Nilo Lima - Castelo do Piauí-PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/06/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 25 de Setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2531



PORTARIA DDPR Nº 158/2015

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 125/2015 – GCGDP que deferiu 06 (seis) dias de folga compensatória em razão da Semana Nacional do Júri ao Defensor Público, Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da Defensoria Pública Regional de Piracuruca-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública Regional de Luís Correia, para ATUAR na Defensoria Pública Regional de Piracuruca-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 02, 05, 06, 07, 08 e 09 de Outubro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 04 de Setembro de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPR Nº 159/2015

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA GDFG Nº 440/2015 que libera, nos dias 14 a 18 de setembro de 2015, o Defensor Público, Dr. Arilson Pereira Malaquias, titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Wendel Damasceno Sousa, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, nos dias 14 a 18 de setembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 08 de setembro de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPR Nº 160/2015

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO solicitação de alteração do segundo período de férias da Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia-PI, referente ao período aquisitivo de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPR Nº 097/2015.

Art. 2º. ALTERAR o segundo período de férias da Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, passando de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2015 para **20 a 29 de outubro de 2015**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 08 de setembro de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPR Nº 161/2015

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 065/2015-CGP que concede Licença para Tratamento de Saúde à Defensora Pública, Dra. Edvalda Regina Xavier Almeida, titular da 3ª Defensoria Pública de Campo Maior;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, titular da 1ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, a partir de 21 de setembro a 09 de dezembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 18 de setembro de 2015.

WENDEL DAMASCENO SOUSA
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO

PORTARIA DDPR Nº 162/2015

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria GDFG nº 440/2015 que liberou de suas atividades o Dr. Arilson Pereira Malaquias, titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri, no período de 14 a 18 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria GDFG nº 454/2015 que concedeu férias à Dra. Andréa de Jesus Carvalho, Diretora das Defensorias Públicas Regionais, no período de 10 a 24 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria GDFG nº 459/2015 que designou o Dr. Wendel Damasceno Sousa, Coordenador Auxiliar da Diretoria das Regionais, para substituir a Diretora das Defensorias Públicas Regionais;

CONSIDERANDO a Portaria 127/2015 – GCGDP que concedeu folga ao Dr. Wendel Damasceno Sousa, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri, nos dias 11 e 14 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria GDFG nº 462/2015 que designou o Dr. Wendel Damasceno Sousa, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri, para substituir na 2ª Defensoria Pública de Piripiri, nos dias 15 e 16 de setembro de 2015;

RESOLVE:

REVOGAR, retroativamente à 14 de setembro de 2015, a Portaria DDPR nº 159/2015, que designa o Dr. Wendel Damasceno Sousa, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, para substituir na 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, no período de 14 a 18 de setembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 25 de setembro de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPR Nº 163/2015

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO alteração do segundo período de férias da Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia-PI, referente ao período aquisitivo de 2014, conforme Portaria DDPR nº 160/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria DDPG Nº 098/2015.

Art. 2º. ALTERAR o período de substituição do Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, passando de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2015 para **20 a 29 de outubro de 2015**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 25 de setembro de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPG Nº 164/2015

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG nº 478/2015 que afasta a Dra. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, de suas atividades junto à 1ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI e a Lota provisoriamente na 15ª Defensoria Pública de Família da Capital, a partir de 28 de setembro de 2015;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DDPG nº 161/2015, que designa a Dra. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, titular da 1ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, para substituir na 3ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, no período de 21 de setembro a 09 de dezembro de 2015, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 28 de setembro de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPG Nº 165/2015

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, Dr. Arilson Pereira Malaquias, titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2013, fracionado em 03 (três) etapas:

- 1ª etapa: de 09 a 18 de dezembro de 2015;
- 2ª etapa: de 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016; e
- 3ª etapa: de 25 de abril a 04 de maio de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 29 de setembro de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPG Nº 166/2015

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2013, fracionado em 02 (duas) etapas:

- 1ª etapa: de 03 a 17 de novembro de 2015; e
- 2ª etapa: de 04 a 18 de dezembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 29 de setembro de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPG Nº 167/2015

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Defensor Público, Dr. Daniel Gaze Fabris, através da Portaria DDPG Nº 166/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para substituir na 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionados em 02 (duas) etapas:

- 1ª etapa: de 03 a 17 de novembro de 2015; e
- 2ª etapa: de 04 a 18 de dezembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 29 de setembro de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPG Nº 168/2015

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Defensor Público, Dr. Arilson Pereira Malaquias, através da Portaria DDPG Nº 165/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Wendel Damasceno Sousa, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, para substituir na 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionados em 03 (três) etapas:

- 1ª etapa: de 09 a 18 de dezembro de 2015;
- 2ª etapa: de 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016; e
- 3ª etapa: de 25 de abril a 04 de maio de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 29 de setembro de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 169/2015

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDEG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA GDEG Nº 483/2015, que concedeu 01 (um) dia de folga compensatória em razão da aplicação do XV Teste Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Piauí ao Defensor Público, Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para ATUAR na 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, sem prejuízo de suas atividades, no dia 03 de novembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 29 de Setembro de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 170/2015

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDEG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA GDEG Nº 484/2015, que concedeu 04 (quatro) dias de folga compensatória em razão da substituição na Defensoria Pública de São João do Piauí-PI ao Defensor Público, Dr. Luis Alvino Marques Pereira, titular da 1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Lívia de Oliveira Revorêdo, titular da 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, para ATUAR na 1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, sem prejuízo de suas atividades, no período de 03 a 06 de novembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 29 de Setembro de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 171/2015

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDEG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO atestado médico apresentado pelo Defensor Público, Dr. Antônio Wanderley Leal Brito, titular da 2ª Defensoria Pública de Picos-PI;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública, Dra. Gilmara Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos e Substituta Natural da 2ª Defensoria Pública de Picos-PI, tem férias deferidas para o período de 05 a 24 de outubro de 2015, conforme Portaria DDPN nº 138/2015;

CONSIDERANDO que o Defensor Público, Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos-PI, estará substituindo na 3ª Defensoria Pública de Picos-PI no período de 05 a 24 de outubro de 2015, conforme Portaria DDPN nº 139/2015;

CONSIDERANDO que compete à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades dos Defensores Públicos Regionais, conforme art. 28, I da Lei Complementar Estadual nº 059/05;

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente o Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Picos-PI, no período de 05 a 14 de outubro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 30 de setembro de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 050

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 029/2015

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CNPJ 06.554.794.0001-11. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio nas despesas com a realização das festividades do aniversário da cidade de Altos – PI, que acontecerá dia 12 de outubro de 2015. Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 01000881001. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 06/10/2015.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 051



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2015



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	892/15	015/2015	Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.	Aquisição de Material de Limpeza.	Rodrigues & Rodrigues Higienizar Ltda - Me	60 (sessenta) dias	31.823,06

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO

Diretor Geral do HEMOPI

ERRATA:

Publicação de atos administrativos de 2015

Onde se lê:

Termo Aditivo 01/15 ao Contrato 002/2015 – Prof-Lab Comércio e Representações Ltda – Valor total 9.835,00.

Leia-se:

Termo Aditivo 01/15 ao Contrato 004/2015 – Prof-Lab Comércio e Representações Ltda – Valor total 9.835,00.

Teresina, 05 de outubro de 2015.

Jurandir Martins Dos Santos Filho
Diretor Geral do Hemopi

Of. 405



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014-MDER

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, torna publica a revogação do Pregão Presencial nº 07/2014-MDER, que possui como objeto a aquisição de Minitotem Biométrico para Estacionamento e Catraca Torniquete com Biometria devidamente instalados e com treinamento, tendo em vista razões de interesse público justificadas nos autos dos processos 2237/13-MDER e 2334/13-MDER e fundamentada no Art. 49, caput da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ ARAÚJO BRITO
Diretor Geral da MDER

Of. 568

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 252/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1423/15-MDER

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 252/2015.

OBJETO: SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA.

EMPRESA: FOCUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 25.080,00 (Vinte e cinco mil e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo nº 1423/15 - MDER

Teresina, 30 de setembro de 2015.

JOSÉ ARAÚJO BRITO
Diretor Geral - MDER

Of. 569

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/15 – PROCESSO Nº 1174/15

OBJETO: Berço Acrílico
VALOR: R\$ 22.950,00 (Vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 247/15 – PROCESSO Nº 1355/15

OBJETO: Material Médico Hospitalar Cirúrgico
VALOR: R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

CONTRATO Nº 028/2015 – PROCESSO Nº 0643/15

OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ALVENARIA E AFINS
EMPRESA: C.L.BESERRA REPRESENTAÇÃO LTDA
VALOR: R\$ 369.202,20 (Trezentos e sessenta e nove mil duzentos e dois reais e vinte centavos)
FONTE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 16.09.2015
VIGENCIA: 16.09.2016
FUNDAMENTAÇÃO: LIBERAÇÃO Nº 047-C/2015-SRP/FUESPI DO PREGÃO 015/2014-UESPI, LEI 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 538

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre ESTADO DO PIAUÍ (SEED/PI) e a empresa AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA – EPP CNPJ nº 14.793.395/0001-31.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de Empresa para aquisição de materiais para compor LABORATÓRIOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO com implantação em 20 (vinte) Centros Estaduais de Educação Profissional.

VALOR GLOBAL DO LOTE I: 528.370,00 (quinhentos e vinte oito mil, trezentos e setenta reais).

RECURSOS: 00 / RECURSO PROPRIO DO ESTADO/2015

Nº DE PARCELAS: Única

VIGÊNCIA: 09/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2015

SIGNATÁRIOS: REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS – Secretária da Educação. Sr. Amilton Gonçalves Soares – Representante.

Of. 272



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 18/2014**

OBJETO: Cláusula Primeira “DA PRORROGAÇÃO” prorrogando o prazo de vigência para o período de 1º de julho de 2015 até 1º de julho de 2016.
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa SERVFAZ Serviços de Mão de Obra Ltda-ME

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Nº 101/2000, Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.002556/15-67.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Daniela Roberta Duarte da Cunha – Representante da empresa Contratada.

Of. 302



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.003289/15-16 – SEJUS/PI
CONTRATADA: M SIQUEIRA LTDA.
CNPJ: Nº 10.599.985/0001-77

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gás.
VALOR: R\$ 367.848,00 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO

No cumprimento do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, determinando a regularização dos procedimentos para a contratação da empresa epigrafada, por dispensa de licitação, em consonância com a Nota Técnica e a Justificativa apresentada no Processo Administrativo nº AA.095.1.003289/15-16 – SEJUS/PI.

Cumpra-se, publique-se o extrato na forma do Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 08 de setembro de 2015.

Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário de Justiça

Of. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISO DE ANULAÇÃO DOS CONTRATOS nº. 08/2015, nº 09/2015 e nº 10/2015

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV, torna público a anulação dos Contratos de Publicidades nº 08/2015, nº 09/2015 e nº 10/2015, processo administrativo nº AA.002.1.002408/15-45, dispensa de licitação nº 19/2015, respectivamente firmados com as empresas S.A PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.967.456/0001-50, DALLAS COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.944.243/0001-40 e NOVA COMUNICAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.701.640/0001-42, em cumprimento ao Acórdão nº 1.629/15, Decisão nº 728/15, Processo TC/012178/2015 expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Of. 1833



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/15 Processo Administrativo nº AA.310.1.000889/15-88

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a empresa ENGERSERV – BEZERRA & SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, com o valor total R\$ 505.006,16 (Quinhentos e cinco mil seis reais e dezesseis centavos) para o item único do Edital, conforme Relatório de Julgamento e Termo de Adjudicação da CPL/SECID.

Teresina (PI), 05 de outubro de 2015.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 037



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/TERMO DE ADESAO Nº. 001/2015

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/TERMO DE ADESAO Nº. 003/2015 – PMP (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA E COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (PI-PIATA) DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO PRESENCIAL: N.º 028/2015-PMP-PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado destinada ao gerenciamento do abastecimento, com fornecimento de combustível, lubrificantes, juntamente com equipamentos periféricos do sistema, que credenciam os seus motoristas e condutores para compras dos referidos materiais e serviços junto à rede de postos de abastecimento e auto gestão de manutenção de frota de veículos, geridos pela contratada, através de sistema de gerenciamento da manutenção que compreende o atendimento, o orçamento e o reembolso das compras, dos materiais e serviços especializados de manutenção mecânica, elétrica, lataria, pintura, estofaria, alinhamento, balanceamento e rodas nos diversos estabelecimentos credenciados pela contratada.

CONTRATANTE: Companhia Administradora Da Zona De Processamento De Exportação De Parnaíba (Pi);

CONTRATADO (A): Trivale Administração Ltda;

CNPJ: 41.518.945/0001-87;

VIGÊNCIA: 12 (meses) contados a partir da assinatura do mesmo;

DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2015;

Of. 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 07909/2015 - FUESPI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA 50 (CINQUENTA) EDUCANDOS, PELO PERÍODO DE 24/08/2015 A 02/10/2015, RELATIVOS ÀS ETAPAS PRESENCIAIS DO CURSO DE PEDAGOGIA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DO CAMPO, PARA ATENDER AO CONVÊNIO INCRA/UESPI Nº 813798/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA OBRAKOLPING ESTADUAL DO PIAUÍ.

VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

FONTE: 10 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 **PROJETO/ATIVIDADE:** PROJETOS ESPECIAIS: 1104

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, Art. 24 da 8.666/93 e ainda de acordo com o Art. 26 dessa mesma Lei. **Informações:** CPL - Rua: João Cabral, nº 2231-Pirajá. **Fone:** (86) 3213-7169 Teresina - Piauí

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 08638/2015 - FUESPI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA 50 (CINQUENTA) EDUCANDOS, POR UM PERÍODO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS (RELATIVOS À ETAPA PRESENCIAIS DO CURSO DE GEOGRAFIA QUE ACONTECERÁ DE 24/08/15 a 07/10/15, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DO CAMPO, PARA ATENDER A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO INCRA/UESPI Nº 54380.002153/2013-16.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO SANTA ANGELA - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA SANTA ANGELA **VALOR:** R\$ 69.750,00 (Sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

FONTE: 10 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 **PROJETO/ATIVIDADE:** PROJETOS ESPECIAIS: 1104.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, Art. 24 da 8.666/93 e ainda de acordo com o Art. 26 dessa mesma Lei. **Informações:** CPL - Rua: João Cabral, nº 2231-Pirajá. **Fone:** (86) 3213-7169 Teresina - Piauí

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 10325/2015 - FUESPI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA 50 EDUCANDOS, PELO PERÍODO DE 24/08/2015 A 10/10/2015, RELATIVOS ÀS ETAPAS PRESENCIAIS DO CURSO DE AGRONOMIA - BLOCO I, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DO CAMPO, PARA ATENDER AO CONVÊNIO INCRA/UESPI Nº 813803/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA J E P DE CARVALHO-ME (HOTEL POUSADA RIO LONGÁ). **VALOR:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

FONTE: 10 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 **PROJETO/ATIVIDADE:** PROJETOS ESPECIAIS: 1104. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, Art. 24 da 8.666/93 e ainda de acordo com o Art. 26 dessa mesma Lei. **Informações:** CPL - Rua: João Cabral, nº 2231-Pirajá. **Fone:** (86) 3213-7169 Teresina - Piauí

Of. 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13389/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ELIZANGELA OLIVEIRA CARDOSO SANTANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Corrente, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 035/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor DOUTOR do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 5.132,76, conforme Edital PREG nº 035/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ELIZANGELA OLIVEIRA CARDOSO SANTANA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13468/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA BRUNA OLIVEIRA FERNANDES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 038/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 038/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA BRUNA OLIVEIRA FERNANDES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13467/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA PEDRITA DIAS COSTA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 038/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 038/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA PEDRITA DIAS COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13979/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA FERNANDA BENICIO COELHO DE ARAÚJO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Corrente, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 039/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 039/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA FERNANDA BENICIO COELHO DE ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13982/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CLEIDE DIAS DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Corrente, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº

039/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 039/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA CLEIDE DIAS DE SOUZA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13980/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ABDON JÚNIO NOGUEIRA RODRIGUES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Corrente, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 039/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 039/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ABDON JÚNIO NOGUEIRA RODRIGUES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13390/2015

ATO: TERMO DE RESCIS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA GEISA DE QUEIROZ ANDRADE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Corrente, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 035/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 035/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA GEISA DE QUEIROZ ANDRADE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 1031



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2015

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí- PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 29 setembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. João Vianney de Sousa Alencar, Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí- PI.

Of. 621



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 065/2013;
Concorrência: nº 002/2014;
Contrato: nº 030/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 21/09/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 635/2013;
Tomada de Preço: nº 004/2014;
Contrato: nº 035/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 30/09/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Erivan Araújo de Aquino, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 1071/2008;
Concorrência: nº 012/2008;
Contrato: nº 026/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa C.M.A ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** até dia 04/12/2015 (VENC. DO CONVÊNIO);
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 29/09/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Antônio Rufino da Silva Júnior, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 933/2010;
Tomada de Preços: nº 040/2010;
Contrato: nº 120/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MIRANTE ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** até 04/12/2015 (VENC. DO CONVÊNIO);
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 24/09/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Márcio Mendes Dantas, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 935/2010;
Tomada de Preços: nº 045/2010;
Contrato: nº 130/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** até 04/12/2015 (VENC. DO CONVÊNIO);
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 29/09/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Alcides Eduardo Veras Freitas, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 932/2010;
Tomada de Preços: nº 042/2010;
Contrato: nº 131/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PATROLIND. COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** até 04/12/2015 (VENC. DO CONVÊNIO);
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 29/09/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Luiz Francisco do Rêgo Melo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 385/2013;
Tomada de Preços: nº 014/2013;
Contrato: nº 058/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA ENTRE RIOS LTDA - ME;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 18/09/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcello Soares Bezerra, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 410/2013;
Concorrência: nº 010/2013;
Contrato: nº 064/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 29/09/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Álvaro José de Oliveira, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 439/2013;
Tomada de Preços: nº 005/2014;
Contrato: nº 056/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAULO LOPES SERVIÇOS CONSTRUÇÃO EIRELI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/09/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Paulo Sérgio Santos Lopes, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 672/2014;
Tomada de Preços: nº 146/2014;
Contrato: nº 002/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 18/09/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 019/2015;
Tomada de Preços: nº 001/2015;
Contrato: nº 006/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa LEJAN IND. E TRANSFORMADORES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (Cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;



Data da Assinatura: 22/09/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Gilberto Cordeiro da Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 017/2013;
Tomada de Preços: nº 002/2015;
Contrato: nº 007/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA P2 LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (Cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 29/09/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Nelson Luiz Nogueira Cardoso, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015

Processo: nº 021/2013;
Tomada de Preços: nº 005/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa F&L CONSTRUTORA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato referenciado, a adequação da planilha orçamentária original com exclusão do item de elaboração do projeto e supressão no valor final da obra que tem como objeto a Construção de 01 (um) Estádio de Futebol no município de Conceição do Canindé - PI. Em decorrência dessas alterações o valor original do contrato passará de R\$ 575.285,21 (Quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos) para R\$ 562.785,21 (Quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), com um decréscimo de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais);
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 01/10/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Francisco Antônio dos Santos Neto, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 20/07/2015, com a Empresa CONSTRUTORA GENESIS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias.

Teresina, 22 de setembro de 2015.
FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa SÃO ROQUE CONSTRUÇÕES LTDA, no valor R\$ 270.509,33 (Duzentos e setenta mil quinhentos e nove reais e trinta e três centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 117/2015.

Teresina (PI), 21 de setembro de 2015.
Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 117/2015;
Tomada de Preços: nº 008/2015;
Contrato: nº 016/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SÃO ROQUE CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução da Galeria com bueiro BDTC e recuperação de pavimentação em paralelepípedo, no Brejo da Fortaleza, ruas Francisco Borges cruzamento com José Neném, no município de Ipiranga do Piauí - PI;
Valor: R\$ 270.509,33 (Duzentos e setenta mil quinhentos e nove reais e trinta e três centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 210 (Duzentos e dez) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;

Prazo de Vigência: 315 (Trezentos e quinze) dias a partir da assinatura do CONTRATO.

Data da Assinatura: 23/09/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Diógenes de Melo Lemos, pela empresa SÃO ROQUE CONSTRUÇÕES LTDA;

AVISO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação do EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015, DOE nº 158, página 13, em 21/08/2015.

Teresina, 22 de setembro de 2015.
FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

AVISO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação dos EXTRATOS DOS TERMOS DE VIGÊNCIA AOS CONTRATOS Nºs 026/2013 e 030/2014, DOE nº 183, página 19, em 28/09/2015.

Teresina, 30 de setembro de 2015
FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 13, da Edição nº 158, de 21/08/15, no DOE, onde se lê “Data de Assinatura: 14/08/2015” leia-se “Data de Assinatura: 12/08/2015”.

Teresina, 22 de setembro de 2015.
FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 30/09/2016**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
005/13	296/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI
006/13	421/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO-PI
008/13	442/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI

Teresina, 30 de setembro de 2015.
FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 170/2015;
Convênio: nº 005/2015;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e a Prefeitura Municipal de São João da Serra - PI;
Objeto: Construção de uma Praça Pública na sede do município - PI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Valor do Concedente: R\$ 134.126,76 (Cento e trinta e quatro mil cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos);
Valor Conveniente: R\$ 14.902,97 (Quatorze mil novecentos e dois reais e noventa e sete centavos);
Valor total do Convênio: R\$ 149.029,73 (Cento e quarenta e nove mil vinte e nove reais e setenta e três centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Vigência do Convênio: 01 (um) ano da data da assinatura;
Data da Assinatura: 01/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e João Francisco Gomes da Rocha, pela Prefeitura Municipal de São João da Serra - PI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº VI/2015 – SLC-DL/SEADPREV/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.002.1.000464/15-45 – SLC-DL/SEADPREV/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº. 01/2015 – SLC-DL/SEADPREV/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA TIPO MENOR VALOR OFERTADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COM PESQUISA DE PREÇOS, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA VÔOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA SERVIDORES E COLABORADORES EVENTUAIS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Pregoeira: Maria do Socorro Beserra Sales

Data Adjudicação: 29/09/2015

Homologação: 29/09/2015

Superintendente de Licitações e Contratos: Silvânia da Silva Carvalho

Diretor de Licitações: Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

ITENS REGISTRADO:

ÓRGÃO	QTD DE BILHETES	VALOR MÉDIO DO BILHETE + TAXA DE EMBARQUE	VALOR REFERÊNCIA PARA O SERVIÇO	TOTAL
1.1 - LOTE 01				
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA	150	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 22.185,00
GABINETE DA VICE GOVERNADORIA	110	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 16.269,00
TOTAL DO LOTE 01	260			R\$ 38.454,00
1.2 - LOTE 02				
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	1.400	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 207.060,00
TOTAL DO LOTE 02	1.400			R\$ 207.060,00
1.3 - LOTE 03				
SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA	131	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 19.374,90
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	30	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 4.437,00
TOTAL DO LOTE 03	161			R\$ 23.811,90
1.4 - LOTE - 04				
SECRETARIA ESTADUAL DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	130	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 19.227,00
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	145	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 21.445,50
COORDENADORIA DA JUVENTUDE - COJUV	150	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 22.185,00
SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	75	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 11.092,50
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RODAGENS - DER	41	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 6.063,90
JUNTA COMERCIAL - JUCEPI	30	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 4.437,00
EMPRESA DE GESTÃO DE PESSOA - EMGEPI	76	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 11.240,40
RÁDIO E TV EDUCATIVA	40	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 5.916,00
COMPANHIA METROPOLITANA - GMT	20	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 2.958,00
ZONA PORTUÁRIA DE EXPORTAÇÃO - ZPE	20	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 2.958,00
CENTRAL DE ABASTECIMENTO - CEAP	15	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 2.218,50
TOTAL DO LOTE 04	742			R\$ 109.741,80
1.5 - LOTE 05				
SECRETARIA ESTADUAL DA ADMINISTRAÇÃO	200	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 29.580,00
SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	85	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 12.571,50
INSTITUTO DE METROLOGIA - IMEPI	48	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 7.099,20
SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA	24	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 3.549,60
FUNDAÇÃO CULTURAL - FUNDAC	65	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 9.613,50
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN	45	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 6.655,50
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO PIAUÍ - UESPI	110	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 16.269,00
TOTAL DO LOTE 05	577			R\$ 85.338,30
1.6 - LOTE 06				
SECRETARIA ESTADUAL DE GOVERNO	200	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 29.580,00
SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO - SURPI	40	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 5.916,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPI	52	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 7.690,80
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA - IAPEP	45	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 6.655,50
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH	50	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 7.395,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO - IDEPI	36	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 5.324,40
SECRETARIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	15	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 2.218,50
TOTAL DO LOTE 06	438			R\$ 64.780,20
1.7- LOTE 07				
SECRETARIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	65	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 9.613,50
SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL	22	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 3.253,80
SUPERINTENDENCIA FUNDAÇÃO CEPRO	35	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 5.176,50
SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	16	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 2.366,40
SECRETARIA ESTADUAL DOS TRANSPORTES	50	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 7.395,00
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	35	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 5.176,50

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Terça-feira, 6 de outubro de 2015 • Nº 189

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA	55	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 8.134,50
SECRETARIA ESTADUAL DAS CIDADES	20	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 2.958,00
TOTAL DO LOTE 07	298			R\$ 44.074,20
1.8 - LOTE 08				
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE	20	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 2.958,00
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO - CCOM	25	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 3.697,50
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - EMATER	42	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 6.211,80
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES – FUNDESPI	100	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 14.790,00
INSTITUTO DE TERRAS – INTERPI	20	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 2.958,00
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI	120	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 17.748,00
TOTAL DO LOTE 08	327			R\$ 48.363,30
1.9 - LOTE 09				
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	780	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 115.362,00
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN	8	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 1.183,20
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	8	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 1.183,20
HEMOPI	8	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 1.183,20
TOTAL DO LOTE 09	804			118.911,60
1.10 - LOTE 10				
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	110	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 16.269,00
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR - PMPI	30	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 4.437,00
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	60	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 8.874,00
SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO	30	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 4.437,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE	20	R\$ 2.214,96	R\$ 147,90	R\$ 2.958,00
TOTAL DO LOTE 10	250			R\$ 36.975,00
VALOR TOTAL DOS LOTES	5.257			R\$ 777.510,30

ADJUDICADOS: Valor Referente R\$ 147,90

EMPRESAS LICITANTES	CAPACIDADE MENSAL DE FORNECIMENTO		VALOR REFERÊNCIA PARA O SERVIÇO (R\$)
	QUANTIDADE	%	
1.1 - LOTE 01			
1ª JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA – ME	23,4	9%	147,90
2ª ELDERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	23,4	9%	147,90
3ª 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA,	23,4	9%	147,90
4ª LEITE E CAVALCANTI LTDA	23,4	9%	147,90
5ª AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA	23,4	9%	147,90
6ª FRIENDES ORANIZAÇÕES TURISTICAS LTDA	23,4	9%	147,90
7ª OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	26	10%	147,90
8ª MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA	23,4	9%	147,90
9ª ANATURISMO LTDA	23,4	9%	147,90
10ª EMBARQUE TURISMO LTDA	23,4	9%	147,90
11ª MIRACEU TURISMO LTDA	23,4	9%	147,90
QUANTIDADE DE BILHETES LOTE 1 - 260 (DUZENTOS E SESSENTA)			
TOTAL DO LOTE 01 - R\$ 38.454,00 (TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)			
1.2 - LOTE 02			
1ª JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA – ME	126	9%	147,90
2ª ELDERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	126	9%	147,90
3ª 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA,	126	9%	147,90
4ª LEITE E CAVALCANTI LTDA	126	9%	147,90
5ª AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA	126	9%	147,90
6ª FRIENDES ORANIZAÇÕES TURISTICAS LTDA	126	9%	147,90
7ª OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	140	10%	147,90
8ª MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA	126	9%	147,90
9ª ANATURISMO LTDA	126	9%	R\$ 147,90
10ª EMBARQUE TURISMO LTDA	126	9%	147,90
11ª MIRACEU TURISMO LTDA	126	9%	147,90
QUANTIDADE DE BILHETES LOTE 2 - 1.400 (UM MIL E QUATROCENTOS)			
TOTAL DO LOTE 02 – R\$ 207.060,00 (DUZENTOS E SETE MIL E SESSENTA REAIS)			

1.3 - LOTE 03			
1ª JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA – ME	14,49	9%	147,90
2ª ELDERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	14,49	9%	147,90
3ª 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA,	14,49	9%	147,90
4ª LEITE E CAVALCANTI LTDA	14,49	9%	147,90
5ª AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA	14,49	9%	147,90
6ª FRIENDES ORANIZAÇÕES TURISTICAS LTDA	14,49	9%	147,90
7ª OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	16,1	10%	147,90
8ª MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA	14,49	9%	147,90
9ª ANATURISMO LTDA	14,49	9%	147,90
10ª EMBARQUE TURISMO LTDA	14,49	9%	147,90
11ª MIRACEU TURISMO LTDA	14,49	9%	147,90
QUANTIDADE DE BILHETES LOTE 3 - 161 (CENTO E SESENTA E UM)			
TOTAL DO LOTE 03 – R\$ 23.811,90 (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)			
1.4 - LOTE – 04			
1ª JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA – ME	66,78	9%	147,90
2ª ELDERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	66,78	9%	147,90
3ª 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA,	66,78	9%	147,90
4ª LEITE E CAVALCANTI LTDA	66,78	9%	147,90
5ª AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA	66,78	9%	147,90
6ª FRIENDES ORANIZAÇÕES TURISTICAS LTDA	66,78	9%	147,90
7ª OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	74,2	10%	147,90
8ª MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA	66,78	9%	147,90
9ª ANATURISMO LTDA	66,78	9%	147,90
10ª EMBARQUE TURISMO LTDA	66,78	9%	147,90
11ª MIRACEU TURISMO LTDA	66,78	9%	147,90
QUANTIDADE DE BILHETES LOTE 4 - 742 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS)			
TOTAL DO LOTE 04 - R\$ 109.741,80 (CENTO E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)			
1.5 - LOTE 05			
1ª JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA – ME	51,93	9%	147,90
2ª ELDERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	51,93	9%	147,90
3ª 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA,	51,93	9%	147,90
4ª LEITE E CAVALCANTI LTDA	51,93	9%	147,90
5ª AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA	51,93	9%	147,90
6ª FRIENDES ORANIZAÇÕES TURISTICAS LTDA	51,93	9%	147,90
7ª OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	57,7	10%	147,90
8ª MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA	51,93	9%	147,90
9ª ANATURISMO LTDA	51,93	9%	147,90
10ª EMBARQUE TURISMO LTDA	51,93	9%	147,90
11ª MIRACEU TURISMO LTDA	51,93	9%	147,90
QUANTIDADE DE BILHETES LOTE 5 - 577 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE)			
TOTAL DO LOTE 05 – R\$ 85.338,30 (OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)			
1.6 - LOTE 06			
1ª JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA – ME	39,42	9%	147,90
2ª ELDERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	39,42	9%	147,90
3ª 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA,	39,42	9%	147,90
4ª LEITE E CAVALCANTI LTDA	39,42	9%	147,90
5ª AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA	39,42	9%	147,90
6ª FRIENDES ORANIZAÇÕES TURISTICAS LTDA	39,42	9%	147,90
7ª OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	43,80	10%	147,90
8ª MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA	39,42	9%	147,90
9ª ANATURISMO LTDA	39,42	9%	147,90
10ª EMBARQUE TURISMO LTDA	39,42	9%	147,90
11ª MIRACEU TURISMO LTDA	39,42	9%	147,90
QUANTIDADE DE BILHETES LOTE 6 - 438 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO))			
TOTAL DO LOTE 06 – R\$ 64.780,20 (SESENTA E QUATRO MIL, SETECENTOSE OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)			
1.7- LOTE 07			
1ª JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA – ME	26,80	9%	147,90
2ª ELDERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	26,80	9%	147,90

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Terça-feira, 6 de outubro de 2015 • Nº 189

3ª 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA,	26,80	9%	147,90
4ª LEITE E CAVALCANTI LTDA	26,80	9%	147,90
5ª AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA	26,80	9%	147,90
6ª FRIENDES ORANIZAÇÕES TURISTICAS LTDA	26,80	9%	147,90
7ª OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	29,80	10%	147,90
8ª MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA	26,80	9%	147,90
9ª ANATURISMO LTDA	26,80	9%	147,90
10ª EMBARQUE TURISMO LTDA	26,80	9%	147,90
11ª MIRACEU TURISMO LTDA	26,80	9%	147,90
QUANTIDADE DE BILHETES LOTE 7 - 298 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO)			
TOTAL DO LOTE 07 – R\$ 44.074,20 (QUARENTA E QUATRO MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)			
1.8 - LOTE 08			
1ª JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA – ME	29,43	9%	147,90
2ª ELDERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	29,43	9%	147,90
3ª 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA,	29,43	9%	147,90
4ª LEITE E CAVALCANTI LTDA	29,43	9%	147,90
5ª AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA	29,43	9%	147,90
6ª FRIENDES ORANIZAÇÕES TURISTICAS LTDA	29,43	9%	147,90
7ª OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	32,7	10%	147,90
8ª MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA	29,43	9%	147,90
9ª ANATURISMO LTDA	29,43	9%	147,90
10ª EMBARQUE TURISMO LTDA	29,43	9%	147,90
11ª MIRACEU TURISMO LTDA	29,43	9%	147,90
QUANTIDADE DE BILHETES LOTE 8 - 327 (TREZENTOS E VINTE E SETE)			
TOTAL DO LOTE 08 – R\$ 48.363,30 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)			
1.9 - LOTE 09			
1ª JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA – ME	72,36	9%	147,90
2ª ELDERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	72,36	9%	147,90
3ª 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA,	72,36	9%	147,90
4ª LEITE E CAVALCANTI LTDA	72,36	9%	147,90
5ª AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA	72,36	9%	147,90
6ª FRIENDES ORANIZAÇÕES TURISTICAS LTDA	72,36	9%	147,90
7ª OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	80,4	10%	147,90
8ª MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA	72,36	9%	147,90
9ª ANATURISMO LTDA	72,36	9%	147,90
10ª EMBARQUE TURISMO LTDA	72,36	9%	147,90
11ª MIRACEU TURISMO LTDA	72,36	9%	147,90
QUANTIDADE DE BILHETES LOTE 9 - 804 (OITOCENTOS E QUATRO)			
TOTAL DO LOTE 09 – R\$ 118.911,60 (CENTO E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E SESENTA CENTAVOS)			
1.10 - LOTE 10			
1ª JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA – ME	22,50	9%	147,90
2ª ELDERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	22,50	9%	147,90
3ª 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA,	22,50	9%	147,90
4ª LEITE E CAVALCANTI LTDA	22,50	9%	147,90
5ª AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA	22,50	9%	147,90
6ª FRIENDES ORANIZAÇÕES TURISTICAS LTDA	22,50	9%	147,90
7ª OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	25	10%	147,90
8ª MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA	22,50	9%	147,90
9ª ANATURISMO LTDA	22,50	9%	147,90
10ª EMBARQUE TURISMO LTDA	22,50	9%	147,90
11ª MIRACEU TURISMO LTDA	22,50	9%	147,90
QUANTIDADE DE BILHETES LOTE 10 - 250 (DUZENTOS E CINQUENTA)			
TOTAL DO LOTE 10 – R\$ 36.975,00 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)			
QUANTIDADE TOTAL DE BILHETES - 5.257 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE)			
VALOR TOTAL DOS LOTE – R\$ 777.510,30 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS)			

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração e Previdência/SEADPREV/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n.11.319/2004.
- A Ata de Registro Nº. VI/15, integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. AA. 002.1.000464/15-45 - SLC-DL/SEADPREV/PI.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA - ME,
CNPJ	07.986.333/0001-80
CONTATO	JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA
ENDEREÇO	Av. Nossa Senhora de Fátima, 1870, CEP- 64.048-180 - (86) 3233-5523
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	reservas@prescotturismo.com.br

DETENTORA	ELDERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ	69.607.349/0001-92
CONTATO	FRANCISCO ELDER LUSTOSA CARVALHO
ENDEREÇO	Rua Elizeu Martins, 1198/Centro CEP- 64.000-12 - (86) 3221-2758
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	Elder@hotmail.com

DETENTORA	1ª CLASSE TURISMO LTDA
CNPJ	00.702.030/0001-40
CONTATO	ELDON TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA
ENDEREÇO	Rua Lizandro Nogueira, 1110 - A, Centro CEP 64.049-200 - (86) 3221-9223
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	eldon@primeira classe.com.br

DETENTORA	LEITE E CAVALCANTI LTDA
CNPJ	07.656.281/0001-84
CONTATO	ALBERTO JORGE RIBEIRO LEITE
ENDEREÇO	Rua São Pedro, 1718/Sul Centro CEP 64.001-260 - (86) 3222-3691
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	globaltourthe@yahoo.com.br

DETENTORA	AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ	07.079.129/0001-86
CONTATO	LENITA SIQUEIRA DE CARVALHO MEDEIROS
ENDEREÇO	Rua São Pedro, 1977, Sala 203 - Ed. Zenon Rocha - Centro - (86) 3226-3925
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	Lenita@aerovipviagem.co.br

DETENTORA	FRIENDES ORGANIZAÇÕES TURISTICAS LTDA
CNPJ	04.331.339/001-2
CONTATO	Maria Lizete Palmeira Dias Nogueira
ENDEREÇO	Av. Dom Severino, 2767 - Sala 06 Horto Florestal - CEP 64049-370 - (86) 3234-7676
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	portal.viagens@bol.com.br

DETENTORA	MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA
CNPJ	13.504.575/0001-93
CONTATO	LUDMILA MEDEIROS LIMA
ENDEREÇO	Av. Nossa Senhora de Fátima, 520, Loja 03, Jockey CEP 64048-180 - (86) 3233-2800
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	Ludmila@magicviagem.com.br

DETENTORA	OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ	12.190.625/0001-42
CONTATO	Ermelinda Pacheco Castelo Branco Jacob
ENDEREÇO	Rua Senador Teodoro Pacheco, 988, Sala 2 - Centro - CEP - 64001-060 - (86) 3221-0011
CIDADE	Teresina Piauí
E-MAIL	opentur@com.br

DETENTORA	ANATURISMO LTDA
CNPJ	12.170.957/0001-65
CONTATO	FRANCISCO LIMA LOPES
ENDEREÇO	Rua Alvaro Mendes, 1961 - Centro CEP 64.000-060 - (86) 3221-2272
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	anaturismopi@gmail.com

DETENTORA	EMBARQUE TURISMO LTDA
CNPJ	00.804.304/0001-01
CONTATO	LUIZ RODRIGUES QUEIROZ
ENDEREÇO	Av. Homero Castelo Branco, 630 - Sala "D" Jockey CEP 64048-970 - (86) 3222-5858
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	Luiz@embarqueturismo.com.br

DETENTORA	MIRACEU TURISMO LTDA
CNPJ	11.634.235/0001-51
CONTATO	LUIZ MAMEDE DE CASTRO
ENDEREÇO	Rua 7 de Setembro, 159/N - Centro CEP 64000-210 - (86) 2106-3351
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	miraceu@miraceu.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2015-DL/SEADPREV/PI

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CONTRATADO: BIONEXO DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 04.069.709/0001-02.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2015 DL/SEADPREV
PROCESSO Nº AA.002.1.008599/15-36
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO PARA AUXILIAR NAS COMPRAS PÚBLICAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR MENSAL: R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais).
FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL.

Teresina, 30 de setembro de 2015.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV/PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.008599/15-36
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2015
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, I da Lei 8.666/93
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO PARA AUXILIAR NAS COMPRAS PÚBLICAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais).
FONTES DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL.
PUBLIQUE-SE.

Teresina, 29 de setembro de 2015.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1690

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015 - DL/SEADPREV/PI PROCESSO Nº A.A.900.1.006655/15-86 - DL/SEADPREV.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTARES DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SAPINÓTOCANTE AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por Item.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/10/2015.
HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília).
EDITAL: Disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br.
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar - Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina - PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: maria.oliveira@sead.pi.gov.br.

Maria do Livramento de Oliveira Santos
Pregoeira - DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações - DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1691



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

O **Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**, torna público para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes que o processo licitatório acima referido foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO no dia 30/09/2015**, sendo declarada vencedora a empresa **SEPEL - SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ nº **05.204.500/0001-69**, com proposta comercial no valor de **R\$ 444.661,42 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um real e quarenta e dois centavos)**, tudo conforme relatório final da COPEL constante do Processo Administrativo Nº **0879/2015**.

Teresina (PI), 05 de outubro de 2015.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015

O **Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**, torna público para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes que o processo licitatório acima referido foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO no dia 30/09/2015**, sendo declarada vencedora a empresa **RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **00.234.704/0001-29**, com proposta comercial no valor de **R\$ 518.483,52 (Quinhentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, tudo conforme relatório final da COPEL constante do Processo Administrativo Nº **0878/2015**.

Teresina (PI), 05 de outubro de 2015.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

EXTRATO PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO/DISPENSA PROC. ADM. Nº 0758/2015

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI.
FORMA: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
OBJETO: Execução dos serviços de fornecimento de materiais e mão de obra para confecção de 04 (quatro) canteiros para implementação de hortas nas Escolas: U.E. Professora Mundica Pimentel, U.E. João de Assis Marques, U.E. Sete de Setembro e U.E. Pe. Jonas Pinto como condicionante ao Plano básico ambiental do licenciamento da ponte de Luzilândia-PI.
CONTRATADA: FLORICULTURA PLANTE MAIS
VALOR: R\$ 1.597,21 (Um mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos).

Of. 548



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2015

CONVENIENTES: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Estado do Piauí.

CONVENIADO: Movimento Pela Paz na Periferia - MP3.

OBJETO: Manutenção técnica das Estações Piauí Digital Adaptadas, que visa à realização da manutenção preventiva e corretiva dos computadores de 14 (quatorze) EPDAS no Piauí e computadores da Secretaria de Administração e Previdência do Piauí (Sede, Pontos Eletrônicos da Capital e Espaços da Cidadania - Teresina, Picos, Bom Jesus, Campo Maior e Parnaíba).

TOTAL GERAL: R\$ 570.960,00

DATA DA ASSINATURA: 10.09.2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, desde que subsistam situações que o justifiquem, condicionado sempre à conveniência e oportunidade da Administração Pública, mediante a lavratura de termos aditivos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADM. Nº 010/2015

CONTRATO Nº 010/2015

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CONTRATADO: Forted Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Prestação pela contratada de serviços de manutenção na Central Telefônica PABXSTI 10.000.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: Chave: 21204.04122902.259, Fonte: 00 e Natureza da Despesa: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Of. 842

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 090/2015 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 21/10/2015, às 08:30h, tendo como objeto Registro de Preços para aquisições futuras de fardamentos, camisetas e outros correlatos destinados aos funcionários e aos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias. **Valor Estimado:** LOTE I: R\$ 737.833,33, LOTE II: 10.216,50, LOTE III: 75.860,00. TOTAL: R\$ 823.909,83. **VALOR TOTAL:** R\$ 823.909,83. **RECURSOS:** FPM, ICMS, IPVA, ISS, ITR, ARRECADADAÇÃO, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, QSE, FNDE, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, EDUCAÇÃO, RECURSOS FMAS, RECURSOS SUS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE, FMT E FMMA. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí. Telefone (89) 3415-4217.

Picos-PI, 02 de outubro de 2015.

Wícara Lima e Silva

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PREGÃO PRESENCIAL 083/2015. OBJETO: aquisição de brinquedos para a secretaria municipal de trabalho e assistência social do município de Picos-PI. **Contratante:** Município de Picos-PI. **Contratado:** GLOBAL PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA – ME (13.138.853/0001-36). **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31/12/2015. **VALOR:** R\$ 73.000,00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS FNAS, FONTE 6, FPM, IPVA, ICMS, ITR, ISS, ARRECADADAÇÃO, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS ASSINATURA: 29/09/2015.

Picos, 29 de setembro de 2015.

Wícara Lima e Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através da CPL, CONVOCA as firmas **GEOPLAN – CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA** e **SANTAROSA LTDA** para comparecer a sede da Prefeitura Municipal em 08/10/2015, às 11:00h, para sessão de abertura, julgamento das propostas, relativo a **TOMADA DE PREÇOS n. 004/2015**, iniciado em 17/08/2015 às 08:00 horas.

Tanque do Piauí (PI), 05 de outubro de 2015.

Symone Leite Bento

Presidente da CPL

P. P. 19547



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação - Contratação de Estagiários

Ref. Proc. nº PGE/2015121437-0

Objeto: Contratação de Estagiários

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Porto Seguro – Seguros (CNPJ – 61.198.164/0001-60)

Fundamentação Legal: art. 57, II c/c art. 65 § 1º da Lei 8.666/93

Valor Estimado Mês: R\$ 31,36 (trinta e um reais e trinta e seis centavos)

Valor Total: Estimado: R\$ 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos)

Data da assinatura: 02/09/2015

Vigência: 01 ano – Início: 04/09/2015 a 03/09/2016

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIREITO		
NOME	RG	INSTITUIÇÃO
Romário José Lima Escórcio	3097223	CEUT
Pedro de Alcântara Ribeiro Vilanova Júnior	3429038	UFPI
Renê Paraguassú de Sá Rodrigues	5043208	FACID-DEVRY
Ivãlter Batista Dias Pedrosa	3434848	UESPI
Tiago Mateus Alves de Alencar	2804937	UESPI
Mariana Antunes Vieira	2004002116557	ICF
Mateus Scipião Moura	2214346	ICF
Rafaela Nunes Madureira	3602188	ICF
Ruann Carlos de Sousa Oliveira	259119	CEUT
Felyphe Alexandre Alves de Carvalho	3187604	CEUT
Tadeu Menezes de Carvalho	3355198	UFPI
CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Yrlane Santos Araújo	3055276	UESPI
ADMINISTRAÇÃO		
Alda da Costa Veloso Neiva	3177834	UESPI
INFORMÁTICA		
Jonatas Blendo dos Santos Laet	2953921	UFPI

Of. 1256

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

ERRATA DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Na publicação veiculada neste Diário Oficial no dia 05 de outubro de 2015, edição nº 188, página 20 referente ao aviso de Audiência Pública prévia à licitação voltada para SUBCONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI, onde se lê: “Os estudos relativos a presente Audiência Pública e ao projeto estarão disponíveis no site www.ppp.piaui.gov.br”, passa-se a ler “Os estudos relativos a presente Audiência Pública e ao projeto estarão disponíveis no site www.ppp.pi.gov.br”.

Of. 624



ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ATOS ADMINISTRATIVOS - PFCOA
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 12.000.273-GS/2015, de 25 de junho de 2015, publicada no DOE-120, de 30 de junho de 2015, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado do Piauí.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL E INTIMAÇÃO DE PROCESSADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 12.000.273-GS/2015, de 25 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 120, de 30 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 177, inciso VI, parágrafo 8º da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **INTIMA e NOTIFICA**, pelo presente Edital, o senhor **CARLOS CÉSAR BARBOSA DE FREITAS**, matrícula funcional nº 044.690-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, servidor da Secretaria da Segurança Pública, para ficar ciente da abertura de Processo Administrativo Disciplinar **SSP-020/2015-RM** e apresentar, caso queira, o seu rol de testemunha no prazo de cinco dias, e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, conforme Portaria Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação por ausência ao serviço e pelos fatos relacionados à sua prisão em flagrante delito, no dia 06/11/2013, ocorrido na cidade de Guadalupe-PI, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Av. Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jôquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 8 horas às 13 horas.

Teresina, 25 de setembro de 2015.

KEILA MARTINS PAZ
Procuradora do Estado
Presidente da Comissão

Of. 054

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunicou que na matéria publicada na página 28, da Edição nº 161, de 26/08/15, no DOE, onde se lê “SEMAR – Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos” leia-se “SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos”.

Teresina, 21 de setembro de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

Of. 762



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SDR, situada à Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá - Teresina / PI, no uso de suas atribuições legais, **solicita** que seja feita a **ERRATA** de publicação de nome do servidor publicado no diário oficial do estado nº 184 do dia 29 de setembro de 2015.

ONDE SE LIA:

I – **ATUALIZAR** o percentual de Adicional do servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA matrícula nº 160996-3 **TOPOGRAFA**, em 21% com base no vencimento básico de AGOSTO de 2003.

LÊ-SE:

– **ATUALIZAR** o percentual de Adicional do servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA matrícula nº 160996-3 **AUXILIAR DE SERVIÇO**, em 21% com base no vencimento básico de AGOSTO de 2003.

Of. 1829

EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SDR, situada à Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá - Teresina / PI, no uso de suas atribuições legais, **solicita** que seja feita a **ERRATA** de publicação de nome do servidor publicado no diário oficial do estado nº 184 do dia 29 de setembro de 2015.

ONDE SE LIA:

I – **ATUALIZAR** o percentual de Adicional do servidor ALMIRO DA SILVA FEITOSA matrícula nº 043414-X **TOPOGRAFO**, em 15% com base no vencimento básico de AGOSTO de 2003.

LÊ-SE:

– **ATUALIZAR** o percentual de Adicional do servidor ALMIRO DA SILVA FEITOSA matrícula nº 043414-X **AUXILIAR DE SERVIÇO**, em 15% com base no vencimento básico de AGOSTO de 2003.

Of. 1828

CLÍNICA CIRUFACE LTDA. - ME torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para Atividade Odontológica, sede na Avenida Capitão Claro nº 150, bairro Centro, cidade de Parnaíba-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 19543

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL PARA APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES E ADVOGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – APROMAPI.

Ficam convocados todos os Procuradores Municipais e demais membros da carreira efetiva da Advocacia Pública Municipal no Estado do Piauí, para participarem da Assembleia Geral que realizar-se-á dia 22 de outubro de 2015 às 18:30, na Av. Senador Área Leão, 2216, Bairro Jóquei, Teresina/PI, oportunidade em que será deliberado e aprovado o Estatuto Social da Associação dos Procuradores e Advogados Públicos Municipais do Estado Do Piauí – APROMAPI. Teresina, 29 de Setembro de 2015.

Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira
Presidente da APROMAPI

P. P. 19544

A Associação de Pescadores e Aquicultores de Patos do Piauí – APAPPI torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Outorga de Uso, para a atividade de piscicultura em tanques-rede na Barragem Poço do Marruá, localidade Sítiozinho, Bacia Canindé, no município de Patos do Piauí, coordenadas 7°42'43.59" S 41°14'2.66" O para o uso em finalidade criação de peixes em tanque rede.

A Associação de Pescadores e Aquicultores de Patos do Piauí – APAPPI torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto, para a atividade de piscicultura em tanques-rede na Barragem Poço do Marruá, localidade Sítiozinho, Bacia Canindé, no município de Patos do Piauí, coordenadas 7°42'43.59" S 41°14'2.66" O para o uso em finalidade criação de peixes em tanque rede.

P. P. 19545

AGRO INDUSTRIAL SERRA VERMELHA S.A AGROSERRA, - CNPJ 06.846.992/0001-59 - AVISO DE FATO RELEVANTE - Comunicamos aos Senhores acionistas da **AGRO INDUSTRIAL SERRA VERMELHA S.A AGROSERRA** que em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2015 foi deliberado o cancelamento de registro como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, de acordo com o art 20 da Instrução CVM nº 265/97, mediante proposta de oferta pública do acionista controlador Sr Pedro Borges de Sousa para aquisição da totalidade das ações em que se divide o capital social da empresa e que estejam em circulação no mercado pelo preço de R\$ 0,0,17 por ação. O preço de compra das ações objeto da oferta, que será pago à vista, em moeda legal e corrente e foi apurado de acordo com o critério estabelecido no artigo 20 e 21 da Instrução CVM nº 265/97. Este preço equivale ao Valor Patrimonial da Ação (VPA) do exercício social encerrado em 31/12/2013 tendo em vista que o patrimônio líquido do exercício encerrado em 31/12/2014 encontra-se negativo. Sendo pago na data estabelecida no edital para realização da oferta pública, desde que atingidas as condições necessárias da Instrução CVM 265/97. A partir desta data os acionistas minoritários poderão manifestar-se de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da Instrução CVM nº 265/97. A efetivação da oferta pública para compra das ações em mercado, visando o cancelamento de registro fica submissa a aprovação do pedido pela Comissão de Valores Mobiliários. 01 de outubro de 2015. Pedro Borges de Sousa Filho Diretor Presidente

P. P. 19546

LICENÇA AMBIENTAL

EDSON DE SOUSA BRITO, portador do CPF:993.113.643-04, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR o pedido da **LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para instalação de uma **DRAGA** com fins de **EXTRAÇÃO** de areia do rio **Igarauçu**, a ser instalado na Estrada do Céu, Nº2495, Bairro: **Ilha grande de santa Isabel**- zona rural da cidade de Parnaíba/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental-RAS.

LICENÇA AMBIENTAL

NAILTON PASSOS & CIA. COMERCIO DE PETROLEO LTDA-POSTO VITORIA, inscrita no CNPJ: 04.249.989/0001-22, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR o pedido da **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado na Av. Pinheiro Machado, Nº 130, Bairro: Rodoviária - zona urbana da cidade de Parnaíba/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

SOUSA E CAVALCANTE COMERCIO DE PETROLEO LTDA-POSTO MIRANTE, inscrita no CNPJ: 11.942.121/0006-83, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais de Parnaíba-Pi – SEMAR o pedido da **LICENÇA PREVIA, LICENÇA de INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, para um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado na Conjunto Jardim das Flores, Casa 06,, Bairro: Reis Veloso na cidade de Parnaíba/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

P. P. 19548

EDITAL

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A – CNPJ – 02.281.836/0001-37, torna público que em virtude de remanejamento da empresa CIVILPORT ENGENHARIA para execução dos trechos 01, 02 e 03 da ferrovia Transnordestina, requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR o encerramento de 22 Licenças ambientais do tipo LP/LI de poços e Outorga Preventiva de Uso de Recursos Hídricos e, ainda, encerramento de 3 Licenças do Tipo LO e Outorga de Uso de Recursos Hídricos emitidos em nome da empresa CIVILPORT ENGENHARIA, todos localizados dentro da faixa de domínio da TRANSNORDESTINA, conforme ofício NºCEX-PRTR-303-15, protocolado na SEMAR sob o nº AA.130.1.007418/15.

EDITAL

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A – CNPJ – 02.281.836/0001-37, torna público que em virtude de remanejamento da empresa CIVILPORT ENGENHARIA para execução dos trechos 01, 02 e 03 da ferrovia Transnordestina, requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR o encerramento da Licença de Operação (LO) do Canteiro de Obras localizado na cidade de Simplício Mendes nº 000517/14, emitida em nome da empresa CIVILPORT ENGENHARIA e, ao mesmo tempo, requer a mudança de titularidade da referida licença, passando para a empresa Transnordestina Logística S.A., conforme ofício NºCEX-PRTR-307-15, protocolado na SEMAR sob o nº AA.130.1.007735/15.

P. P. 19549



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**